

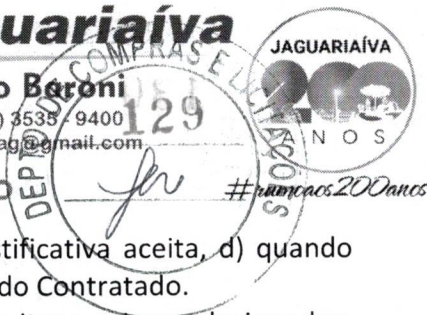


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3538-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

entrega do objeto a partir início dos serviços

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

atualizada e demais documentos anexos no item 24 do TR.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

objeto e ou serviços contratados.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

130

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#rumocao200Anos

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto. *0,25% por produção de renúncia*

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade. *ou até cinco parábolas de renúncia por prazo superior a 15 dias*

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, ~~de 1º/04/2021~~, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 14.133/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoac200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)



CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumcaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 16 de maio de 2023.

Ref.: Protocolo nº 2499/2023

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO



Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Contratação de empresa especializada para executar serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 43/2023

Processo Administrativo Nº 93/2023/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Fernanda Souza
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto Municipal Nº 180/2023





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocês200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2023 – P.E. Nº 43/2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA.
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de varrição de vias e logradouros públicos, para desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitações dos interessados;
- Estudos Técnicos Preliminares;
- Termos de Referência;
- Cotações de Preços;
- Previsões orçamentárias – Parecer Contábil n.º 54/2023;
- Autorização da Prefeita Municipal;
- Decreto de designação do agente de contratação;
- Mínuta de Edital e seus anexos;

Passemos a análise jurídica da contratação.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o artigo 53¹, da Lei Federal 14.133/2021, é exame “*que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.*” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois

¹ Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica da contratação**.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os **aspectos técnico** e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no **art. 54**.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumeaos200anos

não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Nova Lei de Licitações e Contratos, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo a aquisição de bens e serviços, ainda, poderá obter o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por ITEM**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios: a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório; e, c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 25² da

² Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Lei Federal 14.133/2021 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 268/2023 de 26/04/2023. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina legislação em vigor, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato e Ata de Registro de Preços estão em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplimento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

- I - obtenção do licenciamento ambiental;
- II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

- I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
- II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O **edital poderá**, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

- I - mulheres vítimas de violência doméstica;
- II - oriundos ou egressos do sistema prisional.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 55 da Lei 14.133/2021.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

IV. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei 14.133/2021, com as devidas ressalvas em destaque e com grifos em caneta no edital para fins de correção e adequação a nova lei 14.133/2021, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 18 de maio de 2023.

WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município





corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.
Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.
Gabinete da Prefeitura, 23 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita
JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 344/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso V, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 55, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 10/05/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 06/03/2023, à senhora ALESSANDRA DE OLIVEIRA SAMPAIO, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, matriculada sob nº. 6.725, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX-889-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.819-4.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.
Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.
Gabinete da Prefeitura, 23 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 345/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso V, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 55, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 11/05/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 06/20/2023, à senhora AMANDA DANIELLE MACHADO DE MELLO, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 4.421, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XX.200-0 SESD/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.659-21.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.
Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.
Gabinete da Prefeitura, 23 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR. Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.
Rosana Araújo Lopes - MTB nº 3194 - PR
Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Farnes de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5036
E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de 24 de maio a 05 de junho de 2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento-Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS - PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais);
r) Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E).

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Table with columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: 01, GIOVANNA BARRA DE AMARAL, 293729, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇO DE ALIAMENTO DE COMPARTEAMENTO DE TERAPIA MANUAIS/ODONTOLOGIA.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 24 de maio de 2023.
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 028 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2022, para que no período de 24 de maio a 05 de junho de 2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento-Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS - PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais).

CARGO: INSTRUCTOR EDUCACIONAL

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, INSCRIÇÃO, OBS. Row 1: 254, DENISE DE FATIMA SANTOS PRINCEPI, 019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 24 de maio de 2023.
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 071 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de 24 de maio a 05 de junho de 2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento-Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS - PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais).

Table with columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: 01, LÉYDIA DE FATIMA FERREIRAS, 1637, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇO DE ALIAMENTO DE COMPARTEAMENTO DE TERAPIA MANUAIS/ODONTOLOGIA.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 24 de maio de 2023.
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25 de maio de 2023, às 13h50min do dia 13 de junho de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h51min às 13h59 do dia 13 de junho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 13 de junho de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.
Majores informações: e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br
Jaguariáiva, 22 de maio de 2023.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades dos departamentos e instituições escolares, culturais e esportivas, componentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25 de maio de 2023, às 08h30min do dia 07 de junho de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 07 de junho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07 de junho de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.
Majores informações: e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br
Jaguariáiva, 22 de maio de 2023.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023
A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados o PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023, publicado no DOU em 12/05/2023 pag 277, em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: Outorga a título oneroso de espaço público para realização, organização e exploração do evento "VIII Festival Cultural e IV Festa do Peão de Jaguariáiva/PR", no período entre 14 a 17 de setembro de 2023, compreendendo o fornecimento de estrutura, produção local de 04 (quatro) shows musicais, contratação onerosa de 01 (um) show musical a se realizar na data 17/09/2023, parque de diversões, praça de alimentação, equipamentos, materiais, mão de obra, estacionamento e outros serviços...
Jaguariáiva, 23 de maio de 2023.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Governador Lúpion, nº. 605
Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail: licitacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Itaguajé, 22 de Maio de 2023.

ALESSANDRO SILVA
PREGOEIRO

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
378423123

Documento emitido em 26/05/2023 08:52:09.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11416 | 24/05/2023 | PÁG. 31Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

DE PREÇOS Nº 19/2023
O 2394-2395-2396/2023Licitação de empresa especializada para
obra de CONCRETO DA EMEF JOÃO DE
BESSA; REFORMA DE CANALETAS DE
CONCRETO E CONTRAPISO DA EMEF CANTINHO MEU, conforme
especificações constantes no anexo I deste edital.Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 69.361,23
(sessenta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e três
centavos)Modalidade: Tomada de preços, tipo Menor Preço Por Lote em
regime de empreitada.Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 13 de junho de
2023.

Abertura: 09:00 horas do dia 13 de junho de 2023.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido
Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e
Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail
(licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) - Fone (43) 3911-3018, ou pelo site
<https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/> sem nenhum custo por parte
do solicitante.Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do
Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 –
Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 23 de maio de 2023.

Elaine Cristina Consolin

Diretora Geral de Licitações

53618/2023

Itaúna do Sul

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SULONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023 - TP 01/2023
LEIA-SE EXTRATO DO CONTRATO 046/2023 – TP 01/2023CONTRATANTE: Município de ITAUNA DO SUL, Estado do Paraná, com sede
à Rua Av. Brasil, 883, centro, inscrito no CGC/MF nº 75.458.836/0001-33, neste
ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu
mandato e funções. [Gilson Jose de Gois, portador da Cédula de Identidade RG nº
65207664 e do CPF/MF nº 018.352.169-27, e CONTRATADA: EMPRESA
WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA, CNPJ
24.902.127/0001-64, localizada na RUA VEREADOR JOAO BATISTA
FERREIRA, 328, SALA 01, CENTRO, RONDON-PR, CEP: 87.800-000.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para parque infantil com implantação e
demais itens e especificações técnicas constantes em projeto. VALOR: R\$
139.158,04 (cento e trinta e nove mil e cento e cinquenta e oito reais e quatro
centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta
dos recursos advindos da dotação orçamentária
202351507.001.27.813.0007.104804.4.90.51.00.00.DoExercicio;202362107.001
.27.813.0007.10487994.4.90.51.00.00 Do Exercício. PRAZO DE EXECUÇÃO:
90 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do
Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-
financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 dias. DATA DE ASSINATURA DO
CONTRATO: 22 de maio de 2023. FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado
do Paraná.ITAÚNA DO SUL, 22 de maio de 2023.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

53490/2023

Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3085/2023
DISPENSA Nº 08/2023CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito
público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.741.330/0001-37. CONTRATADA:
USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNPJ/MF sob nº 76.807.353/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO SALDO
REMANESCENTE DE OBRA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPE
ASFÁLTICO EM CBUQ, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2021, O preço global para a execução do objeto deste
contrato é de R\$ 1.422.485,89 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil,
quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: O
prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da
assinatura deste contrato de Empreitada. Ivaiporã, 05 de maio de 2023.

53600/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3086/2023
DISPENSA Nº 07/2023CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito
público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.741.330/0001-37. CONTRATADA:
USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNPJ/MF sob nº 76.807.353/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO SALDO
REMANESCENTE DE OBRA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PARQUE
EXPOSIÇÃO DE IVAIPORÃ REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2021, O preço global para a execução do objeto deste
contrato é de R\$ 4.027.864,75 (quatro milhões e vinte e sete mil, oitocentos e
sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). O prazo de vigência do presente
contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste contrato de
Empreitada. Ivaiporã, 05 de maio de 2023.

53601/2023

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de varrição
manual de vias e logradouros públicos, para atender às necessidades da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25 de maio de 2023,
às 13h50min do dia 13 de junho de 2023.ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h51min às 13h59
do dia 13 de junho de 2023.INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 13 de
junho de 2023.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser
examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões
- BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 22 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

53731/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição
de materiais de consumo para suprir as necessidades do departamentos e instituições
escolares, culturais e esportivas, componentes da Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esportes e Lazer.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25 de maio de 2023,
às 08h30min do dia 07 de junho de 2023.ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59
do dia 07 de junho de 2023.INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07 de
junho de 2023.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser
examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões
- BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 22 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

53733/2023



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

informações

3 mensagens

vilsinei miranda <vilsinei@hotmail.com>
Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>

25 de maio de 2023 às 11:22

bom dia tudo bem, preciso de informações referente ao pregão eletrônico 43/2023, tem como enviar o edital completo tive dificuldade de entrar nas duas plataformas infomadas

grato



vilsinei
engtec

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: vilsinei miranda <vilsinei@hotmail.com>

25 de maio de 2023 às 11:56

Bom dia,

Conforme solicitado encaminho em anexo Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023 que objetiva a Contratação de empresa especializada para executar serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Atenciosamente,

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO. A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

ernanda Souza.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Edital - PE 4323 - Varrição Manual.pdf
1526K

vilsinei miranda <vilsinei@hotmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

25 de maio de 2023 às 14:01

recebido obg

De: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 25 de maio de 2023 09:56
Para: vilsinei miranda <vilsinei@hotmail.com>
Assunto: Re: informações



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

pregão 43-2023

3 mensagens

Operacional - C.S. Consultoria e Serviços <operacional@csconsultoriaeservicos.com.br>

Para: comprasjag@gmail.com

25 de maio de 2023 às 13:42



Boa tarde

Uma dúvida referente a exigência do 10.3.4 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 -
Processo Administrativo Nº 93/2023

10.3.4. Exigência de um Técnico de Segurança do Trabalho, contratado pela empresa.

Esta exigência deverá ser comprovada já na licitação ou após vencedora?

Se não for necessário na licitação o licitante deverá apresentar declaração que vai dispor de um técnico de segurança?

Isso deverá ser comprovado através de que documentação, contrato de prestação de serviço, se fizer parte do quadro societário ou tem que estar no quadro de colaboradores da empresa?

Atenciosamente

Junior Cesar Ferreira

Gerente Comercial

fone: +55 41 3636 1500

site: <http://www.csconsultoriaeservicos.com.br>

Grupo: CS Consultoria e Serviços

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

25 de maio de 2023 às 14:34

Para: "Operacional - C.S. Consultoria e Serviços" <operacional@csconsultoriaeservicos.com.br>

Boa tarde.

O critério para Comprovação de vínculo se apresenta como requisito de Habilitação para demonstração de Qualificação Técnica; O formato pode ser aferido na alínea "d)" do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, conforme abaixo:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sempreem2020anos

- c) Declaração formal de disponibilidade de equipamentos adequados para a execução do objeto licitado, indicando o equipamento, a marca, modelo, potência/capacidade e ano de fabricação [MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO IX];
- d) Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre a Pessoa Jurídica e um Técnico de Segurança do Trabalho.
- d.1) Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social.
- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
 - 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
 - 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará INABILITAÇÃO da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
 - 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
 - 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
 - 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Pregão Eletrônico Nº 43/2023 - Pág. 54 de 67



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cx Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Operacional - C.S. Consultoria e Serviços <operacional@csconsultoriaeservicos.com.br> 25 de maio de 2023 às 15:06

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Obrigado

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

RES: EDITAL - LICITAÇÃO

1 mensagem

hardrock@companhiasouza.com.br <hardrock@companhiasouza.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

25 de maio de 2023 às 18:05

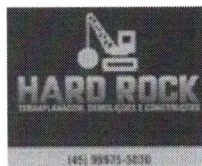
Boa tarde;

Recebido!

**Sueli Lima de Souza****Advogada****OAB nº PR113586**

(45) 99922-7932

(43) 99623-3568

Edifício Souza**Avenida Ailton Senna s/nº, Santa Cecilia
Jaguariaíva-PR**COMPANHIA SOUZA
SERVIÇOS FLORESTAS E TRANSPORTES

(45) 99925-5030

De: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>**Enviada em:** quinta-feira, 25 de maio de 2023 11:56**Para:** hardrock@companhiasouza.com.br**Assunto:** Re: EDITAL - LICITAÇÃO

Bom dia.

Conforme solicitado encaminho em anexo:

Edital do Pregão Eletrônico Nº 36/2023 que objetiva a Contratação de serviço de hidrojateamento e sucção para limpeza de bueiros/bocas de lobo e desobstrução de galerias de águas pluviais das vias do Município de Jaguariaíva;

e Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023 que objetiva a Contratação de empresa especializada para executar serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Atenciosamente,

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO. A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.



Fernanda Souza

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

Em qui., 25 de mai. de 2023 às 10:53, <hardrock@companhiasouza.com.br> escreveu:

BOM DIA,

Venho por meio deste requerer o edital das licitações em andamento.

Pregão eletrônico nº 36/2023; e nº43/2023.

Fico no aguardo,

Grata

Sueli Lima de Souza
Advogada
OAB nº PR113586

(45) 99922-7932

(43) 99623-3568

Edifício Souza

Avenida Ayrton Senna s/nº, Santa Cecília
Jaguariaíva-PR



COMPANHIA SOUZA
SERVIÇOS FLORESTAIS E TRANSPORTES



(45) 99975-5070



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 43/2023 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA



Requerimento

Criado em Texto

25/05/2023 13:43 Uma dúvida referente a exigência do 10.3.4 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - Processo Administrativo Nº 93/2023 10.3.4. Exigência de um Técnico de Segurança do Trabalho, contratado pela empresa. Esta exigência deverá ser comprovada já na licitação ou após vencedora? Se não for necessário na licitação o licitante deverá apresentar declaração que vai dispor de um técnico de segurança? Isso deverá ser comprovado através de que documentação, contrato de prestação de serviço, se fizer parte do quadro societário ou tem que estar no quadro de colaboradores da empresa?

Arq. Endereço
escl.

Não há
arquivo
anexado.

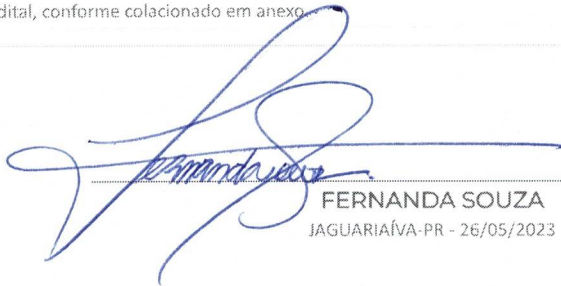
Resposta

Criado em Texto

26/05/2023 08:07 O critério para Comprovação de vínculo se apresenta como requisito de Habilitação para demonstração de Qualificação Técnica; O formato pode ser aferido na alinea "d)" do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, conforme colacionado em anexo.

Arq. resp. Endereço

image.png <https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impachmentanswers/91e24019da3a4898b7ee1468933dee56.png>



FERNANDA SOUZA
JAGUARIAIVA-PR - 26/05/2023

Gerado em: 26/05/2023 08:08:01



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

**Pedido de edital**

3 mensagens

Dian Claudio <dianclaudio18@gmail.com>
Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>

19 de maio de 2023 às 16:08

Oi boa tarde, estou tentando encontrar um edital no portal da prefeitura mas não estou tendo sucesso, por gentileza, teria como os senhores me encaminharem o edital de licitação para;

Contratacao de empresa especializada para executar servicos de varricao manual de vias e logradouros publicos, para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento urbano e logistica

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Dian Claudio <dianclaudio18@gmail.com>

26 de maio de 2023 às 16:22

Boa tarde.

Conforme solicitado encaminho em anexo Edital do Pregão Eletrônico N° 43/2023 que objetiva a Contratação de empresa especializada para executar serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Atenciosamente,

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO. A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Edital - PE 4323 - Varrição Manual.pdf
1526K

Dian Claudio <dianclaudio18@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

30 de maio de 2023 às 17:10

Recebido, obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Questionamento

2 mensagens

joao.liu@ctaempreendimentos.com.br <joao.liu@ctaempreendimentos.com.br>

2 de junho de 2023 às
08:44

Para: comprasjag@gmail.com

Prezado (a),



Gostaria de deferir questionamento ao edital de modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2023, de Objeto: ~~Contratação~~ de empresa especializada para executar serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

No edital não fica claro a seguinte questão:

1ª – Se é de responsabilidade da contratada a coleta e destinação final dos resíduos produzidos na varrição?

Se possível esclarecer a questão, para maior clareza e disposição da montagem da Proposta de Preços.

Atenciosamente,

João Felipe

CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

2 de junho de 2023 às 08:56

Para: joao.liu@ctaempreendimentos.com.br

Bom dia!

A exigência para a destinação final consta no item 9.5.do Termo de Referência - Anexo I do Edital - conforme abaixo:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 | CNPJ: 08.910.906/0001-38 | compras@pmjag.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



149 ANOS

- i) Todos os equipamentos utilizados nos serviços deverão respeitar os limites estabelecidos em lei quanto a fontes sonoras e emissão de poluentes.
- ii) Não será permitida a exploração de publicidade nos equipamentos ou nos uniformes dos empregados envolvidos na execução dos serviços. Somente deverão constar dizeres ou símbolos autorizados pelo Município.
- iii) A Contratada deverá manter junto ao Contratante cadastro permanentemente atualizado de máquinas e equipamentos.
- iv) Os equipamentos apresentados pela Contratada para realização de cada tipo de serviço deverão ser adequados e estarem disponíveis no dia de início da execução dos serviços.

9.3.1. Para a execução dos serviços deste Termo de Referência, serão exigidos no mínimo os equipamentos relacionados abaixo:

Item/Lote	Serviço	Equipamento	Quantidade
1	Varrição Manual	Lutocar PEAD	15
		Veículo Pick-up Saveiro	1

9.4. DAS INSTALAÇÕES

- a) A Contratada deverá dispor de garagem ou pátio de estacionamento, escritório para controle e planejamento das atividades e instalações para atendimento de seu pessoal operacional.
- b) Não será permitida a permanência de veículos na via pública quando fora de serviço ou no aguardo do início das atividades.
- c) A Contratada deverá dispor de local adequado para lavagem e desinfecção dos equipamentos.
- d) A Contratada deverá dispor de um sistema de manutenção e conservação para garantir o perfeito funcionamento de seus equipamentos.
- e) As instalações deverão estar em condições de uso dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da assinatura do contrato.

9.5. DA DESTINAÇÃO FINAL

9.5.1. O local indicado pela Contratante para a Contratada dispor os resíduos oriundos dos serviços de Varrição será indicado pela Contratante na Ordem de Serviço.

9.5.2. Durante a vigência do contrato poderão ser implantadas Estações de Transferência, visando otimizar o transporte até a área de destinação final.



Pregão Eletrônico Nº 41/2023 - Pág. 33 de 67

Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cx Postal, Cidade Alta - Paraná - 84200-000



Atenciosamente,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

RES: Questionamento

2 mensagens

joao.liu@ctaempreendimentos.com.br <joao.liu@ctaempreendimentos.com.br>

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

2 de junho de 2023 às 09:04



Bom dia,

Quais os equipamentos que serão utilizados para o a coleta nos pontos de acumulo e posterior transporte para o local de destinação final desse resíduos de varrição?

Atenciosamente,



João Felipe

CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

De: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 2 de junho de 2023 08:56

Para: joao.liu@ctaempreendimentos.com.br

Assunto: Re: Questionamento

Bom dia!

A exigência para a destinação final consta no item 9.5.do Termo de Referência - Anexo I do Edital - conforme abaixo:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal 11 - Fone (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 26.916.900/0001-88 | compras@pmjag.com.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- i) Todos os equipamentos utilizados nos serviços deverão respeitar os limites estabelecidos em lei quanto a fontes sonoras e emissão de poluentes.
- ii) Não será permitida a exploração de publicidade nos equipamentos ou nos uniformes dos empregados envolvidos na execução dos serviços. Somente deverão constar dizeres ou símbolos autorizados pelo Município.
- iii) A Contratada deverá manter junto ao Contratante cadastro permanentemente atualizado de máquinas e equipamentos.
- iv) Os equipamentos apresentados pela Contratada para realização de cada tipo de serviço deverão ser adequados e estarem disponíveis no dia de início da execução dos serviços.

9.3.1. Para a execução dos serviços deste Termo de Referência, serão exigidos no mínimo os equipamentos relacionados abaixo:

Item/Lote	Serviço	Equipamento	Quantidade
1	Varrição Manual	Lutocar PEAD	15
		Veículo Pick-up Sabeiro	1

9.4. DAS INSTALAÇÕES

- a) A Contratada deverá dispor de garagem ou pátio de estacionamento, escritório para controle e planejamento das atividades e instalações para atendimento de seu pessoal operacional.
- b) Não será permitida a permanência de veículos na via pública quando fora de serviço ou no aguardo do início das atividades.
- c) A Contratada deverá dispor de local adequado para lavagem e desinfecção dos equipamentos.
- d) A Contratada deverá dispor de um sistema de manutenção e conservação para garantir o perfeito funcionamento de seus equipamentos.
- e) As instalações deverão estar em condições de uso dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da assinatura do contrato.

9.5. DA DESTINAÇÃO FINAL

9.5.1. O local indicado pela Contratante para a Contratada dispor os resíduos oriundos dos serviços de Varrição será indicado pela Contratante na Ordem de Serviço.

9.5.2. Durante a vigência do contrato poderão ser implantadas Estações de Transferência, visando otimizar o transporte até a área de destinação final.

Pregão Eletrônico Nº 43/2023 - Pág. 33 de 67



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - P. Alta, Cidade Alta - Baroni, 8438

Atenciosamente,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

Em sex., 2 de jun. de 2023 às 08:44, <joao.liu@ctaempreendimentos.com.br> escreveu:

Prezado (a),

Gostaria de deferir questionamento ao edital de modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2023, de Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.



No edital não fica claro a seguinte questão:

1ª – Se é de responsabilidade da contratada a coleta e destinação final dos resíduos produzidos na varrição?

Se possível esclarecer a questão, para maior clareza e disposição da montagem da Proposta de Preços.

Atenciosamente,

João Felipe

CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Compras Jaguariáiva <comprasjag@gmail.com>
Para: joao.liu@ctaempreendimentos.com.br

2 de junho de 2023 às 09:34



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Itatobi Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 8536-9300
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 78.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sempreem20Anos

- i) Todos os equipamentos utilizados nos serviços deverão respeitar os limites estabelecidos em lei quanto a fontes sonoras e emissão de poluentes.
- j) Não será permitida a exploração de publicidade nos equipamentos ou nos uniformes dos empregados envolvidos na execução dos serviços. Somente deverão constar dizeres ou símbolos autorizados pelo Município.
- k) A Contratada deverá manter junto ao Contratante cadastro permanentemente atualizado de máquinas e equipamentos.
- l) Os equipamentos apresentados pela Contratada para realização de cada tipo de serviço deverão ser adequados e estarem disponíveis no dia de início da execução dos serviços.

9.3.1. Para a execução dos serviços deste Termo de Referência, serão exigidos no mínimo os equipamentos relacionados abaixo:

Item/Lote	Serviço	Equipamento	Quantidade
1	Varrição Manual	Lutocar PEAD	15
		Veículo Pick-up Saveiro	1

9.4. DAS INSTALAÇÕES

- a) A Contratada deverá dispor de garagem ou pátio de estacionamento, escritório para controle e planejamento das atividades e instalações para atendimento de seu pessoal operacional.
- b) Não será permitida a permanência de veículos na via pública quando fora de serviço ou no aguardo do início das atividades.
- c) A Contratada deverá dispor de local adequado para lavagem e desinfecção dos equipamentos.
- d) A Contratada deverá dispor de um sistema de manutenção e conservação para garantir o perfeito funcionamento de seus equipamentos.
- e) As instalações deverão estar em condições de uso dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da assinatura do contrato.

9.5. DA DESTINAÇÃO FINAL

- 9.5.1. O local indicado pela Contratante para a Contratada dispor os resíduos oriundos dos serviços de Varrição será indicado pela Contratante na Ordem de Serviço.
- 9.5.2. Durante a vigência do contrato poderão ser implantadas Estações de Transferência, visando otimizar o transporte até a área de destinação final.

Pregão Eletrônico Nº 43/2023 - Pág. 33 de 67



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Itatobi Branco e Silva, 142 - Cx. Postal, Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

Os equipamentos estão descritos no item 9.3.1.

O Termo de Referência é o documento em que se encontram todas as informações inerentes à execução dos serviços objeto do certame, e deverá ser analisado minuciosamente para posterior formulação da proposta.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - Processo Administrativo Nº 93/2023**

DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.898.125/0001-10, sediada na Rua 15 de Novembro, nº 24 – Centro - CEP 83650-000, na cidade de Balsa Nova/PR, neste ato representada pelo Sr. Claudinei da Silva, brasileiro, portador do RG n.º 7.216.145-9, E-Mail: diferencialserv@outlook.com, Fone: 41 – 3636 1500, vem apresentar sua **IMPUGNAÇÃO** ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - Processo Administrativo Nº 93/2023, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, pelas razões de fato e de direito que passa a expor.

SÍNTESE FÁTICA

Pretende a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – “Contratação de empresa especializada para executar serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.”



Ocorre que o Edital supracitado possui disposições que ferem a legalidade, conforme adiante será demonstrado.

CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, faz-se necessário esclarecer a tempestividade do presente questionamento nos parâmetros do edital.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.

Assim, tendo em vista que a realização do certame será no dia 13/06/2023, o prazo para IMPUGNAR o Edital foi devidamente observado.

Portanto, na forma da Lei, esta licitante encaminha a presente impugnação ao Ato Convocatório, inequivocamente, cabível e tempestiva.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.3. Dos critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor:



10.3.1. Para fins de comprovação de Qualificação Técnico-Operacional: comprovação de aptidão da licitante, do desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto desta Licitação, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica que comprovem que a proponente tenha executado, para órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, atividade de igual ou superior complexidade.

10.3.1.1. Entende-se por serviço igual ou superior a que apresenta complexidade tecnológica e operacional de:

10.3.1.1.1 VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

10.3.2. Serão aceitos atestados diversos para a comprovação de execução dos itens/serviços ou um mesmo atestado demonstrando a execução dos serviços, de no mínimo 2.500km (dois mil e quinhentos quilômetros).

10.3.2.1. No entanto, considerando que o quantitativo a ser comprovado é quesito pertinente a demonstração de que a empresa possui capacidade de executar o total (para cada serviço, conforme acima exposto) em uma mesma contratação, será aceito o somatório das quantidades apenas para serviços similares em períodos concomitantes.

Nos processos licitatórios destinados a contratação de serviços continuados de mão de obra, tal como e o caso do EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - Processo Administrativo Nº 93/2023, entende o Tribunal de Contas da União, que os **“atestados de capacidade técnica devem comprovar a aptidão da licitante na gestão de mão de obra e não na execução de serviços idênticos aos do objeto**



licitatório, sendo imprescindível motivar tecnicamente as situações excepcionais”

(TCU – Acórdão 2506/2020, Plenário, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Data da Sessão: 23/09/2020, grifamos).

Em diversos outros precedentes, a E. Corte de Contas da União reforça esse entendimento, no sentido de que **nas contratações de serviços de terceirarão, os atestados de capacidade técnica devem, em regra, comprovar a habilidade da licitante na gestão de mão de obra,** conforme Acórdãos nº 1.214/2013, Plenário, nº 1.443/2014, Plenário, nº 744/2015 2ª Câmara, nº 553/2016, Plenário e nº 449/2017.

A respeito, cumpre citar trechos do voto do condutor do Acórdão nº 1.214/2013, do Tribunal de Contas da União, de lavrar do eminente Ministro Relator Aroldo Cedraz.

(...)

106. Outro ponto de vital importância refere-se à comprovação de que a empresa possui aptidão em realizar o objeto licitado, haja vista as particularidades atuais inerentes à prestação de serviços de natureza continuada.

107. De acordo com o art. 30, inciso II, e § 1ª, da lei nº 8.666/93, a comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, deve ser verificada por meio de atestados técnicos, registrados nas entidades profissionais competentes, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

108. Comumente tem sido exigidos da licitante que comprove que prestou serviço equivalente a 50% do que se pretende a contratar, como forma de verificar a compatibilidade de objetos no que se refere a quantidade.



DIFERENCIAL

Serviços Terceirizados

109. No entanto, há que se perceber que cada contratação requer habilidades específicas, de forma que essa linha de entendimento não pode ser aplicada uniformemente.

110. A qualificação técnica exigida dos licitantes consiste, segundo as palavras de Marçal Justen Filho, no “domínio de conhecimento e habilidades teóricas e práticas para a execução do objeto a ser contratado”. Logo, o conteúdo dos atestados de capacidade técnica deve ser suficiente para garantir à Administração que o contratado terá aptidão para executar o objeto pretendido. Tal aptidão pode se referir a vários aspectos.

111. Nesse ponto, parece residir a principal discussão a ser enfrentada – que espécie de aptidão deve ser requerida para a execução de contratos de serviços de natureza contínua, em que esteja caracterizada a cessão de mão de obra.

112. As empresa que prestam serviços terceirizados, em regra, não são especialistas no serviço propriamente, mas na administração da mão de obra. É uma realidade de mercado à qual a Administração precisa se adaptar e adequar seus contratos. É cada vez mais raro firmar contratos com empresas especializadas somente em limpeza, ou em condução de veículos, ou sem recepção. As contratadas prestam vários tipos de serviços, as vezes em um mesmo contrato, de forma em que adquirem habilidade na gestão dos funcionários que prestam os serviços, e não na técnica de execução destes.

113. Conquanto seja muito provável que as próprias demandas da Administração tenham moldado esse comportamento das empresas, debater o tema ou a aderência do modelo À concepção ideal da terceirização de serviços não se mostra proveitoso

114. O que importa é perceber que a habilidade das contratadas na gestão da mão de obra, nesses casos, é realmente muito mais relevante para a Administração do que a aptidão técnica para a execução dos serviços, inclusive porque estes apresentam normalmente pouca complexidade. Ou seja, nesses contratos, dada a natureza dos serviços, interessa à Administração certifica-se de que a contratada é capaz de recrutar e manter pessoal



DIFERENCIAL

Serviços Terceirizados

capacitado e honrar os compromissos trabalhistas, previdenciários e fiscais. É situação muito diversa de um contrato que envolva complexidade técnica, como uma obra, ou de um contrato de fornecimento de bens, em que a capacidade técnica pode ser medida tomando-se como referência a dimensão do objeto que serve muito bem o parâmetro 50% usualmente adotado.

115. Destaca-se que a constatação de que a habilidade requerida para a prestação de serviços terceirizados mediante a cessão de mão de obra é diferenciada, advém a experiência da Administração na condução desses contratos. Tem-se observado que a maior causa de fracasso na execução dos ajustes é a incapacidade das empresas de manter as prestações de serviços ao longo do tempo sem falhar no cumprimento de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias junto aos seus empregados. Logo, pode-se concluir que a habilidade de gestão de pessoal, nesses casos, relaciona-se mais a saúde financeira das empresas e à capacidade de gerenciar recursos financeiros e custos.

116. Por tudo isso, o conteúdo dos atestados de capacidade técnica exigidos nas licitações não tem atendido aos pressupostos da Lei 8.666/93 – aptidão para executar os serviços contratados e cumprir com os demais encargos exigidos pela legislação e pelo contrato.

(...)

(TCU – Acórdão 1.214/2013, Plenário, relator: Ministro Aroldo Cedraz, data da Sessão: 22/05/2013, grifamos).

Assim, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, **nas contratações de serviços terceirizados, os atestados de capacidade técnica, a serem apresentados pela licitantes, devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada** (TCU – Acórdão 744/2015, 2ª Câmara, Relatora: Ministra Ana Arraes, Data da Sessão: 03/03/2015, grifamos).



DO PEDIDO

Assim pelos motivos acima expostos, os itens mencionados acabam restringindo a participação de outras empresas e ferindo o princípio da competitividade eliminando os limites da ampla concorrência e indo extremamente contra o interesse do ente público, aonde o mesmo busca pela **COMPETITIVIDADE e MENOS PREÇO** limitando extremamente a competição em objeto de baixa complexidade e em desacordo com a Lei 8.666/93.

Ante todo o exposto, requer que seja recebida a presente impugnação, e julgada procedente no sentido de retirar do EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2023 - Processo Administrativo N° 93/2023 a exigência do 10.3. Dos critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Balsa Nova PR, 02 de Junho de 2023.

CLAUDINEI DA SILVA:03418003923 Assinado de forma digital por CLAUDINEI DA SILVA:03418003923
Dados: 2023.06.02 13:57:10 -03'00'

DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ 16.898.125/0001-10



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 02 de junho de 2023.
Ref. Pregão Eletrônico Nº 43/2023



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Encaminho para que seja analisado pedido de **IMPUGNAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023 apresentada pela empresa DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME, conforme razões e pedidos contidos no presente.

Oportunamente renovo votos de elevada estima e distinta consideração.



Fernanda Souza
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto Municipal Nº 180/2023





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#ramocao200anos

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 093/2023
PREGÃO N. 043/2023

Solicitação de parecer
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO EDITAL



I. RELATÓRIO e ANÁLISE JURÍDICA.

Trata-se, em síntese, de IMPUGNAÇÃO do edital, interposto pela empresa DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME - CNPJ 16.898.125/0001-10, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão, sob nº 043/2023, o qual visa a contratação de empresa especializada para execução de varrição manual de vias e logradouros públicos, de acordo com o estabelecido no edital convocatório e seus anexos.

Pleiteia a impugnante a retirada da exigência referente ao atestado que demonstre a execução dos serviços de varrição, de no mínimo 2.500 km, descrita no item 10.3.2 que trata da qualificação técnica, justifica seu pedido em razão de que a permanência do item viola os princípios da competitividade e economicidade.

No exercício de seu direito, a referida empresa impugnou o edital publicado pela municipalidade de forma TEMPESTIVA, pelo que oriento o recebimento da manifestação.

O pedido da impugnante não merece acolhimento, em razão de que o Gestor Público dentro da margem legal e do próprio entedimento descrito no acórdão n.º 1.214/2013 do TCU, do Ministro Relator Aroldo Cedraz, citado pela própria impugnante na página 4 da peça de impugnação, fixa a possibilidade de exigência de atestado de qualificação técnica de até 50% dos serviços a serem contratados.

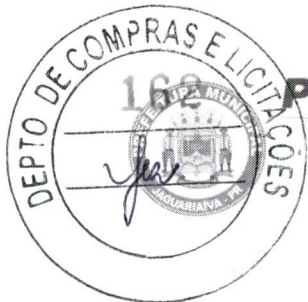
No caso em tela, o objeto total a ser licitado prevê como estimativa anual de um total de **5.353,92 km** de varrição manual de vias e logradouros, e após a devida elaboração do estudo preliminar e confecção do termo de referência dentro da discricionariedade e conveniência do Gestor Público, este decidiu exigir e vincular ao edital de licitação no item 10.3 a obrigatoriedade de que o licitante que deseje participar do certame apresente atestado de no mínimo 2.500 km de varrição manual.

WILIAM
SOUZA ALVES

Assinado de forma digital
por WILIAM SOUZA ALVES
Dados: 2023.06.06 16:54:12
03'00'



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#ramos200anos

II – CONCLUSÃO.

Do exposto, entendo que a exigência descrita no edital, está dentro do limite de 50% dos serviços a serem contratados, conforme precedente do **acórdão n.º 1.214/2013 do TCU, do Ministro Relator Aroldo Cedraz, citado pela própria impugnante na página 4 da peça de impugnação**, assim, opino pelo **NÃO** conhecimento e **IMPROVIMENTO** da impugnação formulada pela empresa IMPUGNANTE.

Submeto à apreciação do Sr. Pregoeiro e equipe de apoio.

Em caso de acatamento, retifique-se o edital na forma da Lei.

É o Parecer.

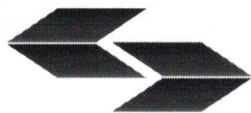
S.M.J.

Jaguariáiva/PR, 6 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por
WILIAM SOUZA ALVES
Dados: 2023.06.06 16:54:42 -03'00'

WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município





BLL COMPRAS

Impugnações - Processo 43/2023 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA



Requerimento

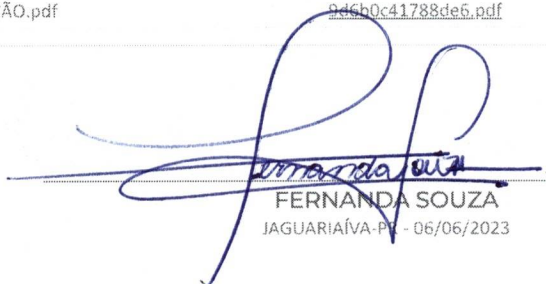
Impugnação conforme documento em anexo.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
02/06/2023 13:59	Impugnação.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/ecc0f66e3e9c407f8f1a4660b05f8376.pdf

Resposta

"Conforme precedente do acórdão n.º 1.214/2013 do TCU, do Ministro Relator Aroldo Cedraz, citado pela própria impugnante na página 4 da peça de impugnação."

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	06/06/2023	PARECER_impugnação ao edital_PE 43-23 - VARRIÇÃO.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/b12a61110f2a4203829d6b0c41788de6.pdf


FERNANDA SOUZA
JAGUARIAIVA-PE - 06/06/2023



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

**Confirmar Licitação**

2 mensagens

AOT ENGENHARIA <aotengenharia@hotmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

9 de junho de 2023 às 09:35

Prezado(a),

Bom Dia!

Gostaria de confirmar a licitação PE 43-2023 (Contratação de empresa especializada para executar serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.)

Ela irá ocorrer na data prevista?


Júlia Dutra**Licitação e Contratos**

(33) 308637-33 / (33) 30863732

licitacao@aotambiental.com.br / juliadutra@aotambiental.com.br

<http://www.aotambiental.com.br>

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.

Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, n.º 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni-MG



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: AOT ENGENHARIA <aotengenharia@hotmail.com>

12 de junho de 2023 às 08:10

Bom dia.

Sim, a abertura permanece a mesma (13/06/2023 às 14h).

Atenciosamente,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
Processo Administrativo Nº 93/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 24/05/2023 14:13:35

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5.353,92 Unidade: QUILÔMETRO Val. Ref.: 304,57

Descrição: Varrição manual de vias e logradouros públicos. Quantidade mensal estimada: 446,16 km.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	SRV / SRV	304,57
PARTICIPANTE 065	Própria / Própria	304,00
PARTICIPANTE 058	PROPRIO	304,57
PARTICIPANTE 123	SERVIÇO / SERVIÇO	304,57
PARTICIPANTE 040	própria / próprio	304,57
PARTICIPANTE 072	sv / sv	304,00
PARTICIPANTE 015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	304,00
PARTICIPANTE 025	PROPRIA / PROPRIA	304,57
PARTICIPANTE 030	PROPRIA	304,57
PARTICIPANTE 115	PRESTACAO DE SERVICOS / MANUFATURADO NACIONAL	163.000,00
PARTICIPANTE 043	serviço / serviço	304,00
PARTICIPANTE 073	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	304,57
PARTICIPANTE 120	Própria / Próprio	304,57
PARTICIPANTE 016	Própria / Própria	304,57
PARTICIPANTE 105	X / X	304,57
PARTICIPANTE 096	não se aplica / mão de obra	304,57
PARTICIPANTE 021	sem marca	304,57
PARTICIPANTE 079	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	304,57
PARTICIPANTE 131	SERVIÇOS / SERVIÇOS	304,57
PARTICIPANTE 074	variação / rua	304,57
PARTICIPANTE 121	própria / próprio	304,57
PARTICIPANTE 007	Propria / Próprio	260,55
PARTICIPANTE 066	SEM MARCA / SEM MODELO	150,00
PARTICIPANTE 004	PRÓPRIO / PRÓPRIO	304,57
PARTICIPANTE 002	SEM MARCA / SEM MODELO	157,03
PARTICIPANTE 012	SRV / SRV	304,57
PARTICIPANTE 036	SERVIÇO / SERVIÇO	168,10
PARTICIPANTE 038	NÃO SE APLICA / NÃO SE APLICA	304,57
PARTICIPANTE 048	próprio / próprio	175,00
PARTICIPANTE 106	PROPRIA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	304,57
PARTICIPANTE 008	SERVIÇOS / SERVIÇOS	304,57
PARTICIPANTE 003	Varriação / ecobrooks	289,34
PARTICIPANTE 019	s/n / s/n	304,57



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
Processo Administrativo Nº 93/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 24/05/2023 14:13:35

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/05/2023 13:43:43 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** DIFERENCIAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (16.898.125/0001-
Uma dúvida referente a exigência do 10.3.4 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - Processo Administrativo Nº 93/2023
10.3.4. Exigência de um Técnico de Segurança do Trabalho, contratado pela empresa.

Esta exigência deverá ser comprovada já na licitação ou após vencedora?
Se não for necessário na licitação o licitante deverá apresentar declaração que vai dispor de um técnico de segurança?
Isso deverá ser comprovado através de que documentação, contrato de prestação de serviço, se fizer parte do quadro societário ou
tem que estar no quadro de colaboradores da empresa?

26/05/2023 08:07:58 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

O critério para Comprovação de vínculo se apresenta como requisito de Habilitação para demonstração de Qualificação Técnica; O
formato pode ser aferido na alínea "d)" do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, conforme colacionado em anexo.

31/05/2023 07:23:24 **CADASTRO DE PROPOSTA** MANUTEC CONSTRUÇÕES EIRELI

01/06/2023 19:15:55 **CADASTRO DE PROPOSTA** DSD. CONSTRUÇÕES. RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA

02/06/2023 13:59:01 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** DIFERENCIAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Impugnação conforme documento em anexo.

02/06/2023 14:46:48 **CADASTRO DE PROPOSTA** PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI

06/06/2023 11:16:05 **CADASTRO DE PROPOSTA** ECOLIMP COMERCIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

06/06/2023 15:55:38 **CADASTRO DE PROPOSTA** SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA

06/06/2023 16:57:26 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO

"Conforme precedente do acórdão n.º 1.214/2013 do TCU, do Ministro Relator Aroldo Cedraz, citado pela própria impugnante na
página 4 da peça de impugnação."

07/06/2023 14:21:09 **CADASTRO DE PROPOSTA** SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

07/06/2023 14:29:22 **CADASTRO DE PROPOSTA** INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA.

07/06/2023 14:31:32 **CADASTRO DE PROPOSTA** RC LIMP ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

07/06/2023 14:50:50 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA.

09/06/2023 09:28:27 **CADASTRO DE PROPOSTA** DIFERENCIAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

09/06/2023 12:30:00 **CADASTRO DE PROPOSTA** C. GRUSKI SERVICOS

09/06/2023 17:03:37 **CADASTRO DE PROPOSTA** OBSERVE SERVIÇOS LTDA

09/06/2023 17:04:17 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** OBSERVE SERVIÇOS LTDA

09/06/2023 22:49:19 **CADASTRO DE PROPOSTA** LJC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

10/06/2023 17:32:43 **CADASTRO DE PROPOSTA** DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

11/06/2023 12:33:26 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MANUTEC CONSTRUÇÕES EIRELI

11/06/2023 15:39:14 **CADASTRO DE PROPOSTA** SZPAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI

12/06/2023 08:55:44 **CADASTRO DE PROPOSTA** MULTSERV LTDA

12/06/2023 09:00:54 **CADASTRO DE PROPOSTA** PRV AMBIENTAL LTDA

12/06/2023 09:23:57 **CADASTRO DE PROPOSTA** AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

12/06/2023 09:54:38 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** PRV AMBIENTAL LTDA

12/06/2023 10:22:28 **CADASTRO DE PROPOSTA** R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA

12/06/2023 11:21:32 **CADASTRO DE PROPOSTA** BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

12/06/2023 11:45:20 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

12/06/2023 14:19:46 **CADASTRO DE PROPOSTA** ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

12/06/2023 14:28:45 **CADASTRO DE PROPOSTA** AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA

12/06/2023 15:05:49 **CADASTRO DE PROPOSTA** HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES EIRELI

jsa



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

12/06/2023 15:06:34	CADASTRO DE PROPOSTA	JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
12/06/2023 15:14:06	CADASTRO DE PROPOSTA	VICTORINO FIGUEIREDO.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
12/06/2023 16:46:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECOLIMP COMERCIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
12/06/2023 16:59:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI
12/06/2023 18:24:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP
12/06/2023 23:36:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DSD. CONSTRUÇÕES. RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA
13/06/2023 00:39:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
13/06/2023 08:49:19	CADASTRO DE PROPOSTA	GLOBO VERDE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA
13/06/2023 09:28:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VICTORINO FIGUEIREDO.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
13/06/2023 09:58:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA
13/06/2023 10:04:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MULTSERV LTDA
13/06/2023 10:21:50	CADASTRO DE PROPOSTA	BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI EPP
13/06/2023 10:37:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES EIRELI
13/06/2023 10:43:18	CADASTRO DE PROPOSTA	FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI
13/06/2023 11:27:47	CADASTRO DE PROPOSTA	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
13/06/2023 11:29:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SZPAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI
13/06/2023 11:30:21	CADASTRO DE PROPOSTA	AEROCON SOLUTION LTDA
13/06/2023 11:43:31	CADASTRO DE PROPOSTA	ANGEL SERVICES GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
13/06/2023 12:42:35	CADASTRO DE PROPOSTA	SEMATRANS SERVICOS, MANUTENCAO E TRANSPORTES EIRELI
13/06/2023 12:48:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C. GRUSKI SERVICOS
13/06/2023 12:56:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AEROCON SOLUTION LTDA
13/06/2023 13:13:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANGEL SERVICES GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
13/06/2023 13:20:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SEMATRANS SERVICOS, MANUTENCAO E TRANSPORTES EIRELI
13/06/2023 13:25:07	CADASTRO DE PROPOSTA	WELLINTON REGIS PEREIRA LIBERAL EIRELI
13/06/2023 13:26:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WELLINTON REGIS PEREIRA LIBERAL EIRELI
13/06/2023 13:30:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
13/06/2023 13:34:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIFERENCIAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
13/06/2023 13:45:36	CADASTRO DE PROPOSTA	CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
13/06/2023 13:47:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
13/06/2023 14:00:49	MENSAGEM	PREGOEIRO

Boa tarde, Licitantes! Atenção para o início da sessão de disputa.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: QUILOMETRO	Marca:	Modelo:
Descrição: Varrição manual de vias e logradouros públicos. Quantidade mensal estimada: 446,16 km.			
Quantidade: 5.353,92	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS	008	28.453.163/0001-49	1.630.643,4144	550.000,00		Sim
2 C. GRUSKI SERVICOS	058	17.185.170/0001-90	1.630.643,4144	693.600,00	26,11	Sim
3 CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS	015	48.021.211/0001-37	1.627.591,68	730.000,00	5,25	Sim
4 HARD ROCK TERRAPLANAGEM E	043	30.200.565/0001-83	1.627.591,68	769.000,00	5,34	Não
5 SZPAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI	131	32.137.151/0001-82	1.630.643,4144	770.800,00	0,23	Sim
6 AEROCON SOLUTION LTDA	123	24.409.018/0001-00	1.630.643,4144	797.983,20	3,53	Sim
7 ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS	120	19.110.783/0001-94	1.630.643,4144	803.087,00	0,64	Sim



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

8 RC LIMP ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	066	27.420.871/0001-10	803.088,00	803.088,00	0,00	Sim
9 LJC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	121	33.054.006/0001-09	1.630.643,4144	830.000,00	3,35	Sim
10 SAUNT ADMINISTRADORA DE	002	25.075.446/0001-06	840.726,0576	840.726,0576	1,29	Sim
11 DIFERENCIAL SERVICOS	065	16.898.125/0001-10	1.627.591,68	890.000,00	5,86	Sim
12 ECOLIMP COMERCIO E SERVICOS	036	30.634.243/0001-42	899.993,952	899.993,952	1,12	Sim
13 MANUTEC CONSTRUÇÕES EIRELI	048	18.309.737/0001-56	936.936,00	903.000,00	0,33	Sim
14 PRV AMBIENTAL LTDA	021	11.364.848/0001-16	1.630.643,4144	930.000,00	2,99	Não
15 GLOBO VERDE PRESERVAÇÃO	030	79.474.235/0001-75	1.630.643,4144	989.000,00	6,34	Sim
16 VICTORINO	019	27.750.463/0001-27	1.630.643,4144	990.475,20	0,15	Sim
17 JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI-	115	21.486.365/0001-48	872.688.960,00	1.000.000,00	0,96	Sim
18 OBSERVE SERVIÇOS LTDA	007	33.357.022/0001-62	1.394.963,856	1.012.957,00	1,30	Sim
19 SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA	012	14.666.709/0001-35	1.630.643,4144	1.018.000,00	0,50	Sim
20 AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	096	16.647.297/0001-11	1.630.643,4144	1.049.018,40	3,05	Sim
21 ANGEL SERVICES GESTÃO DE MÃO DE	025	03.435.654/0001-36	1.630.643,4144	1.070.784,00	2,07	Sim
22 PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI	038	17.832.629/0001-09	1.630.643,4144	1.199.020,00	11,98	Não
23 WELLINTON REGIS PEREIRA LIBERAL	072	20.990.118/0001-11	1.627.591,68	1.200.000,99	0,08	Sim
24 R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	105	40.309.451/0001-20	1.630.643,4144	1.255.645,12	4,64	Sim
25 BONIN SERVIÇOS E	016	04.729.418/0001-95	1.630.643,4144	1.260.000,00	0,35	Não
26 DSD. CONSTRUÇÕES. RH & SRV	020	41.375.870/0001-22	1.630.643,4144	1.350.958,60	7,22	Sim
27 INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE	004	07.030.825/0001-06	1.630.643,4144	1.365.731,45	1,09	Não
28 MULTSERV LTDA	079	04.212.350/0001-72	1.630.643,4144	1.467.579,07	7,46	Sim
29 SEMATRANS SERVICOS, MANUTENCAO	040	14.893.216/0001-38	1.630.643,4144	1.492.037,00	1,67	Sim
30 AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS	073	10.338.548/0001-08	1.630.643,4144	1.492.038,72	0,00	Sim
31 BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS	003	71.777.700/0001-35	1.549.103,2128	1.549.103,2128	3,82	Não
32 TERCERIZA - PRESTADORA DE	106	21.116.767/0001-50	1.630.643,4144	1.600.000,00	3,29	Sim
33 DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES	074	29.304.186/0001-54	1.630.643,4144	1.630.643,4144	1,92	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2023 14:13:34	PUBLICADO				
25/05/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/06/2023 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/06/2023 14:00:54	DISPUTA				
13/06/2023 14:00:54	LANCE	AEROCON SOLUTION LTDA (PARTICIPANTE 123)			1.630.643,4144
13/06/2023 14:00:54	LANCE	ANGEL SERVICES GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (PARTICIPANTE 025)			1.630.643,4144
13/06/2023 14:00:54	LANCE	WELLINTON REGIS PEREIRA LIBERAL EIRELI (PARTICIPANTE 072)			1.627.591,68
13/06/2023 14:00:54	LANCE	SEMATRANS SERVICOS, MANUTENCAO E TRANSPORTES EIRELI			1.630.643,4144
13/06/2023 14:00:54	LANCE	CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 015)			1.627.591,68
13/06/2023 14:00:54	LANCE	MANUTEC CONSTRUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 048)			936.936,00
13/06/2023 14:00:54	LANCE	DSD. CONSTRUÇÕES. RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA (PARTICIPANTE			1.630.643,4144
13/06/2023 14:00:54	LANCE	PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)			1.630.643,4144
13/06/2023 14:00:54	LANCE	ECOLIMP COMERCIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA			899.993,952

Jer



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

13/06/2023 14:00:54	LANCE	SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	1.630.643,4144
13/06/2023 14:00:54	LANCE	SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	840.726,0576
13/06/2023 14:00:54	LANCE	INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA. (PARTICIPANTE	1.630.643,4144
13/06/2023 14:00:54	LANCE	C. GRUSKI SERVICOS (PARTICIPANTE 058)	1.630.643,4144
13/06/2023 14:00:54	LANCE	RC LIMP ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	803.088,00
13/06/2023 14:00:54	LANCE	DIFERENCIAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	1.627.591,68
13/06/2023 14:00:54	LANCE	OBSERVE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.394.963,856
13/06/2023 14:00:54	LANCE	DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 074)	1.630.643,4144
13/06/2023 14:00:54	LANCE	SZPAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	1.630.643,4144
13/06/2023 14:00:54	LANCE	LJC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 121)	1.630.643,4144
13/06/2023 14:00:54	LANCE	MULTSERV LTDA (PARTICIPANTE 079)	1.630.643,4144
13/06/2023 14:00:54	LANCE	AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	1.630.643,4144
13/06/2023 14:00:54	LANCE	PRV AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.630.643,4144
13/06/2023 14:00:54	LANCE	R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA (PARTICIPANTE 105)	1.630.643,4144
13/06/2023 14:00:54	LANCE	BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	1.630.643,4144
13/06/2023 14:00:54	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 120)	1.630.643,4144
13/06/2023 14:00:54	LANCE	HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES EIRELI (PARTICIPANTE	1.627.591,68
13/06/2023 14:00:54	LANCE	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA	1.630.643,4144
13/06/2023 14:00:54	LANCE	JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 115)	872.688.960,00
13/06/2023 14:00:54	LANCE	BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 003)	1.549.103,2128
13/06/2023 14:00:54	LANCE	FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	1.630.643,4144
13/06/2023 14:00:54	LANCE	GLOBO VERDE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.630.643,4144
13/06/2023 14:00:54	LANCE	VICTORINO FIGUEIREDO.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	1.630.643,4144
13/06/2023 14:00:54	LANCE	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.630.643,4144
13/06/2023 14:01:51	LANCE	JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 115)	1.630.620,50
13/06/2023 14:02:12	LANCE	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA	1.492.038,72
13/06/2023 14:02:21	LANCE	BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	1.260.000,00
13/06/2023 14:02:30	LANCE	PRV AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 021)	930.000,00
13/06/2023 14:02:37	LANCE	JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 115)	1.000.000,00
13/06/2023 14:02:41	MENSAGEM	HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES EIRELI	
o valor do lance concorrente esta divergente do valor de referência.			
13/06/2023 14:02:54	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 120)	803.087,00
13/06/2023 14:02:55	LANCE	C. GRUSKI SERVICOS (PARTICIPANTE 058)	803.000,00
13/06/2023 14:02:55	LANCE	GLOBO VERDE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.259.000,00
13/06/2023 14:02:56	LANCE	R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA (PARTICIPANTE 105)	1.255.645,12
13/06/2023 14:02:59	LANCE	SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	1.018.000,00
13/06/2023 14:03:12	LANCE	GLOBO VERDE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.254.000,00
13/06/2023 14:03:51	LANCE	FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	802.000,00
13/06/2023 14:04:08	LANCE	DSD. CONSTRUÇÕES. RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA (PARTICIPANTE	1.350.958,60
13/06/2023 14:04:16	LANCE	MANUTEC CONSTRUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	903.000,00
13/06/2023 14:04:17	LANCE	DIFERENCIAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	890.000,00
13/06/2023 14:04:29	LANCE	CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 015)	800.000,00
13/06/2023 14:04:39	LANCE	PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	1.492.000,00
13/06/2023 14:04:46	LANCE	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 120)	799,00



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

13/06/2023 14:04:56	LANCE	ANGEL SERVICES GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (PARTICIPANTE 025)	1.070.784,00
13/06/2023 14:04:59	LANCE	VICTORINO FIGUEIREDO.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	990.475,20
13/06/2023 14:05:13	LANCE	FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	799.999,00
13/06/2023 14:05:31	LANCE	LJC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 121)	830.000,00
13/06/2023 14:05:33	LANCE	C. GRUSKI SERVICOS (PARTICIPANTE 058)	798.000,00
13/06/2023 14:05:48	LANCE	PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	1.350.000,00
13/06/2023 14:05:53	LANCE	CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 015)	790.000,00
13/06/2023 14:06:13	LANCE	OBSERVE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.012.957,00
13/06/2023 14:06:23	LANCE	SZPAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	799.000,00
13/06/2023 14:06:33	LANCE	FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	789.999,00
13/06/2023 14:06:42	LANCE	CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 015)	780.000,00
13/06/2023 14:06:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 120: Prezado, peço autorização para proceder ao cancelamento do lance.			
13/06/2023 14:06:43	LANCE	AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	1.244.653,20
13/06/2023 14:06:50	LANCE	WELLINTON REGIS PEREIRA LIBERAL EIRELI (PARTICIPANTE 072)	1.300.000,00
13/06/2023 14:07:01	LANCE	AEROCON SOLUTION LTDA (PARTICIPANTE 123)	798.500,00
13/06/2023 14:07:04	LANCE	PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	1.253.500,00
13/06/2023 14:07:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 120 no valor de 799,00 foi cancelado.			
13/06/2023 14:07:33	LANCE	SEMATRANS SERVICOS, MANUTENCAO E TRANSPORTES EIRELI	1.492.037,00
13/06/2023 14:07:56	LANCE	WELLINTON REGIS PEREIRA LIBERAL EIRELI (PARTICIPANTE 072)	1.299.000,00
13/06/2023 14:07:59	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Lance ofertado cancelado pois flagrante o erro cometido.			
13/06/2023 14:08:09	LANCE	WELLINTON REGIS PEREIRA LIBERAL EIRELI (PARTICIPANTE 072)	1.298.000,00
13/06/2023 14:08:27	LANCE	WELLINTON REGIS PEREIRA LIBERAL EIRELI (PARTICIPANTE 072)	1.297.000,00
13/06/2023 14:08:45	MENSAGEM	ECOGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 120)	
boa tarde, tem a minha autorização para o cancelamento			
13/06/2023 14:10:01	MENSAGEM	JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 115)	
VALOR DE R\$ 780.000,00 é inexequível			
13/06/2023 14:10:04	MENSAGEM	DIFERENCIAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (PARTICIPANTE	
Boa tarde, pessoal será que esta ciente que tem que cotar 15 colaboradores, mais um encarregado, material e equipamentos?			
13/06/2023 14:10:17	LANCE	PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	1.240.000,00
13/06/2023 14:10:24	LANCE	C. GRUSKI SERVICOS (PARTICIPANTE 058)	779.999,00
13/06/2023 14:10:40	LANCE	CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 015)	779.990,00
13/06/2023 14:10:50	LANCE	FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	779.800,00
13/06/2023 14:11:00	LANCE	CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 015)	779.000,00
13/06/2023 14:11:11	MENSAGEM	JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 115)	
VALOR 53% INFERIOR AO ESTIMADO			
13/06/2023 14:11:24	LANCE	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.600.000,00
13/06/2023 14:11:33	MENSAGEM	JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 115)	
NAO FECHA!			
13/06/2023 14:11:44	MENSAGEM	MANUTEC CONSTRUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	
Comissão permite esse tipo d lance, não pedem atestado acervado pelo CREA, nem licença ambiental e muito menos planilha de custos, aí vira essa palhaçada, abaixo de 900 mil TD inexequível.			
13/06/2023 14:11:44	LANCE	AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	1.219.131,00
13/06/2023 14:11:49	MENSAGEM	JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 115)	
ACABA LESANDO O CERTAME E ADMINSTRACAO PUBLICA			



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

13/06/2023 14:12:33	LANCE	HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES EIRELI (PARTICIPANTE	778.500,00
13/06/2023 14:12:35	MENSAGEM	JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 115) VEICULO UTILITARIO PARA SUPORTE FISCAL DE 2 ANOS DE USO	
13/06/2023 14:12:47	MENSAGEM	JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 115) SAVEIRO + PREPOSTOS	
13/06/2023 14:12:49	LANCE	CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 015)	778.490,00
13/06/2023 14:12:52	MENSAGEM	JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 115) 10 VARREDORES	
13/06/2023 14:12:55	MENSAGEM	JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 115) 5 SERVICOS GERAIS	
13/06/2023 14:13:01	MENSAGEM	JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 115) VEICULO	
13/06/2023 14:13:01	LANCE	HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES EIRELI (PARTICIPANTE	778.400,00
13/06/2023 14:13:08	LANCE	WELLINTON REGIS PEREIRA LIBERAL EIRELI (PARTICIPANTE 072)	1.253.000,95
13/06/2023 14:13:11	LANCE	FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	778.000,00
13/06/2023 14:13:12	LANCE	CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 015)	778.390,00
13/06/2023 14:13:15	MENSAGEM	JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 115) NAO FECHA... ATÉ R\$ 900.000,00 SE PAGA	
13/06/2023 14:13:20	LANCE	GLOBO VERDE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 030)	989.000,00
13/06/2023 14:13:21	MENSAGEM	JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (PARTICIPANTE 115) DEPENDENDO DO IMPOSTO DO CONCORRENTE	
13/06/2023 14:13:24	LANCE	CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 015)	777.990,00
13/06/2023 14:14:12	MENSAGEM	MANUTEC CONSTRUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 048) Negócio e fiscalizar, não cumpriu sanciona e se a administração passar pano, denuncia no ministério público!!! Quem sabe assim aprendam	
13/06/2023 14:14:41	LANCE	WELLINTON REGIS PEREIRA LIBERAL EIRELI (PARTICIPANTE 072)	1.200.000,99
13/06/2023 14:15:40	LANCE	HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES EIRELI (PARTICIPANTE	775.000,00
13/06/2023 14:15:43	LANCE	PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	1.199.020,00
13/06/2023 14:15:54	LANCE	FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	776.000,00
13/06/2023 14:15:54	TEMPO RANDÔMICO		
13/06/2023 14:16:04	LANCE	CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 015)	774.990,00
13/06/2023 14:16:23	LANCE	C. GRUSKI SERVICOS (PARTICIPANTE 058)	774.500,00
13/06/2023 14:16:32	LANCE	FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	774.000,00
13/06/2023 14:16:40	LANCE	CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 015)	774.300,00
13/06/2023 14:16:53	LANCE	CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 015)	773.990,00
13/06/2023 14:17:05	LANCE	MULTSERV LTDA (PARTICIPANTE 079)	1.500.000,00
13/06/2023 14:17:15	LANCE	FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	773.000,00
13/06/2023 14:17:26	LANCE	CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 015)	772.990,00
13/06/2023 14:18:05	LANCE	FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	772.900,00
13/06/2023 14:18:13	LANCE	INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA. (PARTICIPANTE	1.365.731,45
13/06/2023 14:18:14	LANCE	CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 015)	771.800,00
13/06/2023 14:18:36	LANCE	FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	771.000,00
13/06/2023 14:18:39	LANCE	AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	1.049.018,40
13/06/2023 14:18:47	LANCE	MULTSERV LTDA (PARTICIPANTE 079)	1.467.579,07
13/06/2023 14:18:54	LANCE	CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 015)	770.900,00
13/06/2023 14:19:35	LANCE	FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	770.000,00
13/06/2023 14:19:52	LANCE	CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 015)	769.900,00



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

13/06/2023 14:20:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 131, PARTICIPANTE 120, PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 002

13/06/2023 14:20:54 FECHADO 1

13/06/2023 14:21:19	LANCE	FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	550.000,00
13/06/2023 14:21:43	LANCE	CIA VERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 015)	730.000,00
13/06/2023 14:21:48	LANCE	AEROCON SOLUTION LTDA (PARTICIPANTE 123)	797.983,20
13/06/2023 14:21:51	LANCE	HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES EIRELI (PARTICIPANTE 120)	769.000,00
13/06/2023 14:23:01	LANCE	C. GRUSKI SERVICOS (PARTICIPANTE 058)	693.600,00
13/06/2023 14:25:50	LANCE	SZPAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	770.800,00

13/06/2023 14:25:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

13/06/2023 14:25:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/06/2023 14:25:55 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA



PROPOSTA COMERCIAL

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.
Pregão Eletrônico nº 043/2023.

FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.453.163/0001-49, com sede à R. **Álvaro Silva Abelardino, nº 412, Pinheirinho, Curitiba-PR** neste ato representada por seu Sócio Administrador, **Luan Compadre dos Santos**, inscrita sob o **CPF 041.621.479-73 e RG 13.317.697-7**, residente na cidade de Curitiba, Paraná, vem por meio deste apresentar nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **Nº 43/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Varrição manual de vias e logradouros Públicos. Quantidade mensal estimada: 446,16km	Quilômetro	5.353,92	R\$ 102,72	R\$ 549.954,70
VALOR GLOBAL = R\$ 549.954,70					

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Curitiba, 13 de junho de 2023.

LUAN COMPADRE
DOS
SANTOS:04162147973

Assinado de forma digital por
LUAN COMPADRE DOS
SANTOS:04162147973
Dados: 2023.06.13 14:55:40
-03'00'

LUAN COMPADRE DOS SANTOS
CPF 041.621.479-73
SÓCIO ADMINISTRADOR.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.
Pregão Eletrônico nº 043/2023.

FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.453.163/0001-49, com sede à R. **Álvaro Silva Abelardino, nº 412, Pinheirinho, Curitiba-PR** neste ato representada por seu Sócio Administrador, **Luan Compadre dos Santos**, inscrita sob o **CPF 041.621.479-73 e RG 13.317.697-7**, residente na cidade de Curitiba, Paraná, vem por meio deste declarar sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Curitiba, 13 de junho de 2023.

LUAN COMPADRE
DOS

SANTOS:04162147973

Assinado de forma digital por
LUAN COMPADRE DOS
SANTOS:04162147973
Dados: 2023.06.13 11:38:28 -03'00'

LUAN COMPADRE DOS SANTOS
CPF 041.621.479-73
SÓCIO ADMINISTRADOR.

FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

10ª ALTERAÇÃO
CNPJ: 28.453.163/0001-49
NIRE 41600598911



LUAN COMPADRE DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do documento RG nº 13.317.697-7 expedido pelo SESP./PR e CPF nº 041.621.479-73, residente e domiciliado a Rua Helena Piekarski Pinto, nº 528 - Bairro Fazenda Velha - Araucária/PR, CEP 83704-650, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI **FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 28.453.163/0001-49** com sede na : Rua Alvaro Aberladino, 412 - Pinheirinho - Curitiba/PR CEP 81820-400, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nire nº 41600598911 por despacho em sessão de 18/08/2017 e ultima alteração registrada sob n.º 20222597330 por despacho em sessão de 25/04/2022 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera a atividade da empresa que era: Limpeza em prédios e em domicílios, locação de automóveis e meios de transporte, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, atividades paisagísticas preparação de canteiro e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário demolição de edifícios e estruturas serviços de pintura de edifícios comerciais, industriais e residenciais serviços combinados de escritório e apoio administrativo ,serviços de preparação do terreno serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas construção de edifícios atividades de consultoria em gestão empresarial e desinfecção, seleção e agenciamento de mão de obra e coleta de resíduos não perigosos. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, criação de estandes para feiras e exposições, pesquisas de mercado e de opinião pública, estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, confecção de roupas profissionais, administração de obras, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. **Passando a ser:** Limpeza em prédios e em domicílios, locação de automóveis e meios de transporte, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, atividades paisagísticas preparação de canteiro e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário demolição de edifícios e estruturas serviços de pintura de edifícios comerciais, industriais e residenciais serviços combinados de escritório e apoio administrativo ,serviços de preparação do terreno serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas construção de edifícios atividades de consultoria em gestão empresarial e desinfecção, seleção e agenciamento de mão de obra e coleta de resíduos não perigosos. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, criação de estandes para feiras e exposições, pesquisas de mercado e de opinião pública, estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, confecção de roupas profissionais, administração de obras, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e locação de mão-de-obra temporária.

CLAUSULA SEGUNDA: Altera o porte da empresa que era: Microempresa passando a ser: de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA TERCEIRA: Resolve o Titular consolidar seu Ato e alterações mediante as seguintes cláusulas:



FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

10ª ALTERAÇÃO

CNPJ: 28.453.163/0001-49

NIRE 41600598911

FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

(CONSOLIDAÇÃO)

CNPJ: 28.453.163/0001-49

NIRE 41600598911

LUAN COMPADRE DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do documento RG nº 13.317.697-7 expedido pelo SESP./PR e CPF nº 041.621.479-73, residente e domiciliado a Rua Helena Piekarski Pinto, nº 528 - Bairro Fazenda Velha – Araucária/PR, CEP 83704-650, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 28.453.163/0001-49** com sede na : Rua Alvaro Aberladino, 412 – Pinheirinho – Curitiba/PR CEP 81820-400, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nire nº 41600598911 por despacho em sessão de 18/08/2017 e ultima alteração registrada sob n.º 20222597330 por despacho em sessão de 25/04/2022, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, promove a Consolidação, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL - O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 28.453.163/0001-49** com sede na Rua Alvaro Aberladino, 412 – Pinheirinho – Curitiba/PR CEP 81820-400., podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da empresa é de R\$ 5.000,000,00 (Cinco Milhões de Reais) dividido em 5.000.000 (Cinco Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL - Limpeza em prédios e em domicílios, locação de automóveis e meios de transporte, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, atividades paisagísticas preparação de canteiro e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário demolição de edifícios e estruturas serviços de pintura de edifícios comerciais, industriais e residenciais serviços combinados de escritório e apoio administrativo ,serviços de preparação do terreno serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas construção de edifícios atividades de consultoria em gestão empresarial e desinfecção, seleção e agenciamento de mão de obra e coleta de resíduos não perigosos. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, criação de estandes para feiras e exposições, pesquisas de mercado e de opinião pública, estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, confecção de roupas profissionais, administração de obras, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e locação de mão-de-obra temporária.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO - O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 18/08/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

10ª ALTERAÇÃO
CNPJ: 28.453.163/0001-49
NIRE 41600598911



CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da empresa será exercida por **LUAN COMPADRE DOS SANTOS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo único: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO - Fica eleito o foro tal da Cidade de Curitiba do Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Curitiba, 23 de Junho de 2022.

LUAN COMPADRE DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04162147973	LUAN COMPADRE DOS SANTOS
05204899936	MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 09:47 SOB N° 20224169637.
PROTOCOLO: 224169637 DE 24/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208108730. CNPJ DA SEDE: 28453163000149.
NIRE: 41600598911. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA		Protocolo: PRC2316284710			
NIRE : 41600598911					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600598911	CNPJ 28.453.163/0001-49	Data de Ato Constitutivo 18/08/2017	Início de Atividade 18/08/2017		
Endereço Completo Rua ALVARO SILVA ABELARDINO, Nº 412, PINHEIRINHO - Curitiba/PR - CEP 81820-400					
Objeto Social LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E MEIOS DE TRANSPORTE, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES PAISAGISTICAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO DEMOLICAÇÃO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ,SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E DESINFECÇÃO, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA E COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. SERVICOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORARIA.					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome LUAN COMPADRE DOS SANTOS	CPF/CNPJ 041.621.479-73	R\$ 5.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome LUAN COMPADRE DOS SANTOS		041.621.479-73	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 09/12/2022	T4160059891	904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2023, às 09:22:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3UCGAGD.



PRC2316284710

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.453.163/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</p> <p>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</p> <p>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</p> <p>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>41.20-4-00 - Construção de edifícios</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</p> <p>73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições</p> <p>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALVARO SILVA ABELARDINO	NÚMERO 412	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 81.820-400	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOFFS28@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8779-8459
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2017
------------------------------------	---


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023** às **10:53:19** (data e hora de Brasília).




Página: 1/2

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		<p>DECOMPRAS E L.L. ACCO'S</p> <p>182</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>
<p>NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.453.163/0001-49 MATRIZ</p>	<p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</p>	<p>DATA DE ABERTURA 18/08/2017</p>
<p>NOME EMPRESARIAL FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA</p>		
<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p>		
<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>		
<p>LOGRADOURO R ALVARO SILVA ABELARDINO</p>	<p>NÚMERO 412</p>	<p>COMPLEMENTO *****</p>
<p>CEP 81.820-400</p>	<p>BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO</p>	<p>MUNICÍPIO CURITIBA</p>
<p>UF PR</p>		
<p>ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOFFS28@GMAIL.COM</p>		<p>TELEFONE (41) 8779-8459</p>
<p>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****</p>		
<p>SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA</p>		<p>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2017</p>
<p>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</p>		
<p>SITUAÇÃO ESPECIAL *****</p>		<p>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****</p>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023** às **10:53:19** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	 
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 13/06/2023 - 14:47:10

CNPJ:	28.453.163/0001-49	Inscrição Estadual:	90900419-56
Nome Empresarial:	FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ALVARO SILVA ABELARDINO		
Número:	412	Complemento:	
Bairro:	PINHEIRINHO		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.820-400	Telefone:	(41)8779-8459
E-mail:	CONTATOFFS28@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1340501 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
Início das Atividades:	07/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2021
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07 10 1.005.228-4			CNPJ 28.453.163/0001-49	
ENDEREÇO R. ALVARO SILVA ABELARDINO				NÚMERO 412
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO PINHEIRINHO	CEP 81820-400
INÍCIO DA ATIVIDADE 18/08/2017			SITUAÇÃO DO CADASTRO EM REGULARIZAÇÃO - ATIVO	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DE 01/01/2022 ATÉ 30/06/2022				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO				
ATIVIDADES				
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
N.81.2.1-4/00.00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS				
F.43.9.9-1/01.00 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS				
N.77.3.9-0/99.00 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR				
N.77.3.9-0/03.00 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES				
M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA				
N.81.3.0-3/00.00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS				
E.38.1.1-4/00.00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS				
C.14.1.3-4/01.00 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA				
F.41.2.0-4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
M.73.1.9-0/01.00 CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES				
F.43.1.1-8/01.00 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS				
C.13.4.0-5/01.00 ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO				
F.43.2.1-5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA				
F.43.2.2-3/01.00 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS				
N.77.1.1-0/00.00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR				
N.78.2.0-5/00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA				
N.77.1.9-5/99.00 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR				
C.33.1.3-9/99.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
F.43.2.9-1/04.00 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS				
F.42.1.3-8/00.00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS				
M.73.2.0-3/00.00 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA				
F.43.1.1-8/02.00 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO				
N.78.1.0-8/00.00 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA				
N.82.1.1-3/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO				
N.81.1.1-7/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS				
N.82.3.0-0/01.00 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS				
M.71.1.9-7/04.00 SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO				
F.43.3.0-4/04.00 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL				
F.43.1.9-3/00.00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
H.49.3.0-2/02.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
H.49.3.0-2/01.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.453.163/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:42 do dia 12/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2023.

Código de controle da certidão: **E4CD.57BE.9471.C6DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029853619-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.453.163/0001-49**
Nome: **FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.429.000
CNPJ: 28.453.163/0001-49
Nome: FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:54 do dia 14/04/2023.

Código de autenticidade da certidão: B6CC1E47F73F443E694B2E50DF98F58476

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/07/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.453.163/0001-49
Razão Social: FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELLI ME
Endereço: RUA APUCARANA 347 / BOM RETIRO / MATINHOS / PR / 83260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2023 a 30/06/2023

Certificação Número: 2023060102184372155002

Informação obtida em 02/06/2023 15:31:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

CNPJ.28.453.163/0001-49

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 01/06/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de junho de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.06.05
14:00:11 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 8423AD54 ***

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 002



Este Livro Diário contém, 20 (vinte) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 020 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI**

Endereço: **Rua Álvaro Silva Abelardino, 412**

Bairro: **Pinheirinho**

Município: **Curitiba**

UF: **PR**

CEP: **81820400**

CNPJ nº: **28.453.163/0001-49**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600598911 em 18/08/2017.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2021.

Curitiba-PR. 01 de Janeiro de 2021

LUAN COMPADRE DOS SANTOS
CPF: 041.621.479-73

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36
TÉCNICO CONTABILIDADE

FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28.453.163/0001-49

Livro Diário



Fl. 2

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2021	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001	Balanço de Abertura em 01/01/2021	335.637,08
01/01/2021	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00530		0100002	Balanço de Abertura em 01/01/2021	290,47
01/01/2021	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100003	Balanço de Abertura em 01/01/2021	330.000,00
01/01/2021	2.3.04.001.00672	2.3.04.001.00670		0100004	Valor que se transfere	5.564,52
01/01/2021	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00672		0100005	Balanço de Abertura em 01/01/2021	5.564,52
01/01/2021	2.3.04.001.00670	2.3.04.001.00673		0100006	Valor que se transfere	217,91
01/01/2021	2.3.04.001.00673	9.1.01.001.02951		0100007	Balanço de Abertura em 01/01/2021	217,91
20/01/2021	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0100008	Pagamento Inss	290,47
10/05/2021	2.3.01.001.00600	2.3.01.001.00601		0500001	Alteração contratual conforme protocolo na Junta comercial sob o nº 20212829300 em 10/05/2021	330.000,00
20/07/2021	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700003	Compra a vista cf. nf. 100315	1.890,00
28/07/2021	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001	9390	0700001	HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CO	12.780,00
30/07/2021	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20006		0700002	Compra a prazo cf. nf. 005941	4.560,00
03/08/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0800001	Venda Serviço a vista cf. nf. 2	55.600,00
03/08/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0800002	ISS retido cf. nf. 2	1.668,00
10/08/2021	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20006		0800004	Compra a prazo cf. nf. 005959	578,00
16/08/2021	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0800006	Compra a vista cf. nf. 000044	109,00
26/08/2021	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001	9566	0800003	HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CO	7.220,00
26/08/2021	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20006		0800005	Compra a prazo cf. nf. 005998	995,00
27/08/2021	2.1.01.001.20006	1.1.01.001.00001	005941	0800007	Pagamento duplicata cf. nf. 005941	4.560,00
31/08/2021	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0800008	Valor do ISS do mes	1.668,00
31/08/2021	2.1.01.006.00542	1.1.02.003.00091		0800009	Compensacao ISS retido	1.668,00
31/08/2021	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		0800010	Cofins Presumido ou Cumulativo 3% a reco	1.668,00
31/08/2021	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		0800011	Pis Faturam. Presum. ou Cumulativo 0,65%	361,40
02/09/2021	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20006		0900038	Compra a prazo cf. nf. 006021	878,00
03/09/2021	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20007		0900040	Compra a prazo cf. nf. 007325	19.281,00
03/09/2021	2.1.01.001.20007	1.1.01.001.00001	007325	0900045	Pagamento duplicata cf. nf. 007325	19.281,00
07/09/2021	2.1.01.001.20006	1.1.01.001.00001	005959	0900046	Pagamento duplicata cf. nf. 005959	578,00
10/09/2021	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20006		0900042	Compra a prazo cf. nf. 006031	1.316,90
13/09/2021	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001	21683	0900037	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	135,00
13/09/2021	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20006		0900039	Compra a prazo cf. nf. 006033	1.297,00
17/09/2021	8.3.01.001.00927	1.1.01.001.00001		0900044	Compra a vista cf. nf. 004002	5.313,80
20/09/2021	8.3.01.001.00927	1.1.01.001.00001		0900043	Compra a vista cf. nf. 004003	4.386,80
23/09/2021	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20006		0900041	Compra a prazo cf. nf. 006056	637,95
23/09/2021	2.1.01.001.20006	1.1.01.001.00001	005998	0900047	Pagamento duplicata cf. nf. 005998	995,00
30/09/2021	8.5.01.001.02023	2.1.01.004.00520		0900001	ADICIONAL NOTURNO 20% horas a pagar	469,00
30/09/2021	8.5.01.001.02023	2.1.01.004.00520		0900002	DSR s/ ADICIONAL NOTURNO 20% horas	70,46
30/09/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0900003	SALARIO a pagar	12.495,22
30/09/2021	8.5.01.001.02016	2.1.01.004.00520		0900004	DSR s/ INSALUBRIDADE SALAR.CONTRATU	210,36
30/09/2021	8.5.01.001.02016	2.1.01.004.00520		0900005	INSALUBRIDADE SALAR.CONTRATUAL a pa	1.393,33
30/09/2021	8.5.01.001.02017	2.1.01.004.00520		0900006	PERICULOSIDADE a pagar	982,11
30/09/2021	2.1.01.005.00530	2.1.01.004.00520		0900007	Salario familia a pagar	234,12
30/09/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0900008	F.G.T.S. a pagar	1.249,70
30/09/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0900009	Desconto de I.N.S.S.	1.214,29
30/09/2021	8.5.01.001.02003	2.1.01.005.00530		0900010	INSS empresa a pagar	3.592,90
30/09/2021	8.5.01.001.02004	2.1.01.005.00530		0900011	Terceiros a recolher	906,04
30/09/2021	2.1.01.001.20006	1.1.01.001.00001	006021	0900048	Pagamento duplicata cf. nf. 006021	878,00
30/09/2021	8.6.01.001.02301	2.1.01.006.00548		0900049	IRPJ Presumido Serviços em Geral 32% a	2.668,80
30/09/2021	8.6.01.001.02300	2.1.01.006.00549		0900050	Contribuição Social Presumido 32% 9% a r	1.601,28
05/10/2021	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1000014	Pgto de Salários cf. rec. ref. 09/2021	14.641,13
05/10/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1000016	Venda Serviço a vista cf. nf. 5	4.658,52
05/10/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1000017	Venda Serviço a vista cf. nf. 6	2.211,42
05/10/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1000018	Venda Serviço a vista cf. nf. 7	12.669,72
05/10/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1000019	Venda Serviço a vista cf. nf. 8	6.827,79
05/10/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1000020	ISS retido cf. nf. 5	139,76
05/10/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1000021	ISS retido cf. nf. 6	66,34

FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28.453.163/0001-49

Livro Diario



Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
05/10/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1000022	ISS retido cf. nf. 7	380,09
05/10/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1000023	ISS retido cf. nf. 8	204,83
07/10/2021	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1000013	Pagamento SEFIP ref. 09/2021	1.249,70
08/10/2021	2.1.01.001.20006	1.1.01.001.00001	006031	1000025	Pagamento duplicata cf. nf. 006031	1.316,90
11/10/2021	2.1.01.001.20006	1.1.01.001.00001	006033	1000026	Pagamento duplicata cf. nf. 006033	1.297,00
18/10/2021	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20011		1000024	Compra a prazo cf. nf. 139590	129,00
18/10/2021	2.1.01.001.20011	1.1.01.001.00001	139590	1000027	Pagamento duplicata cf. nf. 139590	129,00
20/10/2021	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1000033	Pagamento GPS ref. 09/2021	5.479,11
21/10/2021	2.1.01.001.20006	1.1.01.001.00001	006056	1000028	Pagamento duplicata cf. nf. 006056	637,95
31/10/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.004.00528		1000001	DESC. VALE ALIMENTAÇÃO a pagar	924,60
31/10/2021	8.5.01.001.02023	2.1.01.004.00520		1000002	ADICIONAL NOTURNO 20% horas a pagar	644,34
31/10/2021	8.5.01.001.02023	2.1.01.004.00520		1000003	DSR s/ ADICIONAL NOTURNO 20% horas	154,62
31/10/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1000004	SALARIO a pagar	21.737,68
31/10/2021	8.5.01.001.02016	2.1.01.004.00520		1000005	DSR s/ INSALUBRIDADE SALARIO MINIMO	369,60
31/10/2021	8.5.01.001.02016	2.1.01.004.00520		1000006	INSALUBRIDADE SALARIO MINIMO a paga	1.540,00
31/10/2021	8.5.01.001.02017	2.1.01.004.00520		1000007	PERICULOSIDADE a pagar	1.281,03
31/10/2021	2.1.01.005.00530	2.1.01.004.00520		1000008	Salario familia a pagar	373,75
31/10/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1000009	F.G.T.S. a pagar	2.058,21
31/10/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1000010	Desconto de I.N.S.S.	2.036,55
31/10/2021	8.5.01.001.02003	2.1.01.005.00530		1000011	INSS empresa a pagar	5.917,27
31/10/2021	8.5.01.001.02004	2.1.01.005.00530		1000012	Terceiros a recolher	1.492,18
31/10/2021	2.1.01.004.00528	1.1.01.001.00001		1000015	Pagamento Vale alimentação	924,60
31/10/2021	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		1000029	Valor do ISS do mes	791,02
31/10/2021	2.1.01.006.00542	1.1.02.003.00091		1000030	Compensacao ISS retido	791,02
31/10/2021	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		1000031	Cofins Presumido ou Cumulativo 3% a reco	791,02
31/10/2021	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		1000032	Pis Faturam. Presum. ou Cumulativo 0,65%	171,39
01/11/2021	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20013		1100039	Compra a prazo cf. nf. 004301	87,84
03/11/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100020	Venda Serviço a vista cf. nf. 9	7.001,40
03/11/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1100028	ISS retido cf. nf. 9	140,03
04/11/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100021	Venda Serviço a vista cf. nf. 10	6.076,36
04/11/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100022	Venda Serviço a vista cf. nf. 11	6.031,16
04/11/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100023	Venda Serviço a vista cf. nf. 12	11.488,47
04/11/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100024	Venda Serviço a vista cf. nf. 13	9.030,36
04/11/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100025	Venda Serviço a vista cf. nf. 14	5.071,46
04/11/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100026	Venda Serviço a vista cf. nf. 15	10.824,17
04/11/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1100029	ISS retido cf. nf. 10	182,29
04/11/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1100030	ISS retido cf. nf. 11	180,93
04/11/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1100031	ISS retido cf. nf. 12	344,65
04/11/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1100032	ISS retido cf. nf. 13	270,91
04/11/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1100033	ISS retido cf. nf. 14	152,14
04/11/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1100034	ISS retido cf. nf. 15	324,73
05/11/2021	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1100018	Pgto de Salários cf. rec. ref. 10/2021	23.139,87
07/11/2021	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1100017	Pagamento SEFIP ref. 10/2021	2.058,21
08/11/2021	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20010		1100036	Compra a prazo cf. nf. 000430	10,60
08/11/2021	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20013		1100038	Compra a prazo cf. nf. 004365	81,60
10/11/2021	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20010		1100041	Compra a prazo cf. nf. 000438	13,51
10/11/2021	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20013		1100042	Compra a prazo cf. nf. 004414	28,94
17/11/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100027	Venda Serviço a vista cf. nf. 16	22.005,00
17/11/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1100035	ISS retido cf. nf. 16	440,10
20/11/2021	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1100016	Pagamento GPS ref. 10/2021	9.072,25
24/11/2021	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20013		1100040	Compra a prazo cf. nf. 004559	9.970,45
25/11/2021	8.3.01.001.00928	2.1.01.001.20013		1100037	Compra a prazo cf. nf. 004566	149,35
30/11/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.004.00528		1100001	DESC. VALE ALIMENTAÇÃO a pagar	3.436,20
30/11/2021	8.5.01.001.02023	2.1.01.004.00520		1100002	ADICIONAL NOTURNO 20% horas a pagar	604,08
30/11/2021	8.5.01.001.02023	2.1.01.004.00520		1100003	DSR s/ ADICIONAL NOTURNO 20% horas	151,02
30/11/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1100004	SALARIO a pagar	41.488,20
30/11/2021	8.5.01.001.02016	2.1.01.004.00520		1100005	DSR s/ INSALUBRIDADE SALARIO MINIMO	393,55

FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28.453.163/0001-49

Livro Diario



Fl. 4

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
30/11/2021	8.5.01.001.02016	2.1.01.004.00520		1100006	INSALUBRIDADE SALARIO MINIMO a pagar	1.591,33
30/11/2021	8.5.01.001.02017	2.1.01.004.00520		1100007	PERICULOSIDADE a pagar	1.281,03
30/11/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		1100008	Desconto de I.R.R.F.	944,62
30/11/2021	2.1.01.005.00530	2.1.01.004.00520		1100009	Salario familia a pagar	639,16
30/11/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1100010	F.G.T.S. a pagar	3.640,77
30/11/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1100011	Desconto de I.N.S.S.	4.040,61
30/11/2021	8.5.01.001.02003	2.1.01.005.00530		1100012	INSS empresa a pagar	10.467,12
30/11/2021	8.5.01.001.02004	2.1.01.005.00530		1100013	Terceiros a recolher	2.639,53
30/11/2021	1.1.02.004.00102	1.1.01.001.00001		1100014	Adiantamento 13o	3.883,76
30/11/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1100015	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	310,69
30/11/2021	2.1.01.004.00528	1.1.01.001.00001		1100019	Pagamento Vale alimentação	3.436,20
30/11/2021	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		1100043	Valor do ISS do mes	2.035,78
30/11/2021	2.1.01.006.00542	1.1.02.003.00091		1100044	Compensacao ISS retido	2.035,78
30/11/2021	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		1100045	Cofins Presumido ou Cumulativo 3% a reco	2.325,85
30/11/2021	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		1100046	Pis Faturam. Presum. ou Cumulativo 0,65%	503,93
01/12/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200056	Venda Serviço a vista cf. nf. 17	6.076,36
01/12/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200058	Venda Serviço a vista cf. nf. 18	6.031,11
01/12/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200059	Venda Serviço a vista cf. nf. 19	16.525,63
01/12/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1200060	ISS retido cf. nf. 17	121,53
01/12/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1200061	ISS retido cf. nf. 18	120,62
01/12/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1200062	ISS retido cf. nf. 19	330,51
02/12/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200049	Venda Serviço a vista cf. nf. 20	22.005,00
02/12/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200050	Venda Serviço a vista cf. nf. 21	19.694,54
02/12/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200051	Venda Serviço a vista cf. nf. 22	10.367,06
02/12/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1200063	ISS retido cf. nf. 21	393,89
02/12/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1200064	ISS retido cf. nf. 22	207,34
02/12/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1200065	ISS retido cf. nf. 20	440,10
05/12/2021	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1200236	Pgto de Salários cf. rec. ref. 11/2021	37.726,94
07/12/2021	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20014		1200074	Compra a prazo cf. nf. 179429	1.960,95
07/12/2021	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20008		1200075	Compra a prazo cf. nf. 000258	635,06
07/12/2021	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20012		1200076	Compra a prazo cf. nf. 146894	5.360,41
07/12/2021	2.1.01.001.20008	1.1.01.001.00001	000258	1200080	Pagamento duplicata cf. nf. 000258	635,06
07/12/2021	2.1.01.001.20012	1.1.01.001.00001	146894	1200081	Pagamento duplicata cf. nf. 146894	5.360,41
07/12/2021	2.1.01.001.20014	1.1.01.001.00001	179429	1200082	Pagamento duplicata cf. nf. 179429	1.960,95
07/12/2021	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1200234	Pagamento SEFIP ref. 11/2021	3.951,46
15/12/2021	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20009		1200072	Compra a prazo cf. nf. 000066	10.312,50
17/12/2021	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1200077	Compra a vista cf. nf. 1771417	160,00
17/12/2021	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1200079	Compra a vista cf. nf. 031780	1.386,00
20/12/2021	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20015		1200071	Compra a prazo cf. nf. 017859	108,00
20/12/2021	1.1.02.004.00100	1.1.01.001.00001		1200092	Adiantamento a funcionário	150,00
20/12/2021	8.5.01.001.02010	2.1.01.004.00523		1200225	13o. salario a pagar	23.909,86
20/12/2021	2.1.01.004.00523	1.1.01.001.00001		1200226	Pagamento de 13o. salario	18.491,94
20/12/2021	8.5.01.001.02004	2.1.01.005.00530		1200230	I.N.S.S. s/ 13o.	5.499,27
20/12/2021	8.5.01.001.02004	2.1.01.005.00530		1200231	Terceiros s/ 13o.	1.386,77
20/12/2021	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1200232	Pagamento GPS ref. 11/2021	16.508,10
20/12/2021	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1200233	Pagamento GPS ref. 13/2021	8.678,75
21/12/2021	8.3.01.001.00921	2.1.01.001.20014		1200073	Compra a prazo cf. nf. 180620	6.845,42
21/12/2021	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1200078	Compra a vista cf. nf. 003285	218,00
21/12/2021	2.1.01.001.20015	1.1.01.001.00001	017859	1200083	Pagamento duplicata cf. nf. 017859	108,00
22/12/2021	2.1.01.001.20009	1.1.01.001.00001	000066	1200084	Pagamento duplicata cf. nf. 000066	3.437,50
29/12/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200052	Venda Serviço a vista cf. nf. 23	11.894,72
29/12/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200053	Venda Serviço a vista cf. nf. 24	19.694,54
29/12/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200054	Venda Serviço a vista cf. nf. 25	16.525,63
29/12/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200055	Venda Serviço a vista cf. nf. 26	6.076,36
29/12/2021	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200057	Venda Serviço a vista cf. nf. 27	6.031,16
29/12/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1200066	ISS retido cf. nf. 23	237,89
29/12/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1200067	ISS retido cf. nf. 24	393,89

FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28.453.163/0001-49

Livro Diario



Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
29/12/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1200068	ISS retido cf. nf. 25	330,51
29/12/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1200069	ISS retido cf. nf. 26	121,53
29/12/2021	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		1200070	ISS retido cf. nf. 27	120,62
29/12/2021	2.1.01.001.20009	1.1.01.001.00001	000066	1200085	Pagamento duplicata cf. nf. 000066	3.437,50
31/12/2021	2.1.01.004.00528	1.1.01.001.00001		1200048	Pagamento Vale alimentação	10.284,80
31/12/2021	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		1200086	Valor do ISS do mes	2.818,44
31/12/2021	2.1.01.006.00542	1.1.02.003.00091		1200087	Compensacao ISS retido	2.818,43
31/12/2021	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		1200088	Cofins Presumido ou Cumulativo 3% a reco	4.227,66
31/12/2021	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		1200089	Pis Faturam. Presum. ou Cumulativo 0,65%	915,99
31/12/2021	8.6.01.001.02301	2.1.01.006.00548		1200090	IRPJ Presumido Serviços em Geral 32% a	13.585,43
31/12/2021	8.6.01.001.02300	2.1.01.006.00549		1200091	Contribuição Social Presumido 32% 9% a r	7.050,76
31/12/2021	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		1200187	Desconto de adiantamento de salário	150,00
31/12/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.004.00528		1200188	DESC. VALE ALIMENTAÇÃO a pagar	10.163,60
31/12/2021	2.1.01.004.00520	8.5.01.001.02000		1200189	DESC. DSR a pagar	187,18
31/12/2021	2.1.01.004.00520	8.5.01.001.02000		1200190	FALTA AO TRABALHO a pagar	1.243,00
31/12/2021	2.1.01.004.00520	8.5.04.001.02171		1200191	VALE TRANSPORTE a pagar	51,00
31/12/2021	8.5.01.001.02021	2.1.01.004.00520		1200192	ASSIDUIDADE 10% a pagar	6.794,56
31/12/2021	8.5.01.001.02021	2.1.01.004.00520		1200193	DSR s/ ASSIDUIDADE 10% a pagar	1.676,65
31/12/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1200194	SALARIO a pagar	121.800,01
31/12/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1200195	COMPL. SALARIAL DISSIDIO a pagar	416,73
31/12/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1200196	COMPLEMENTO DE PISO SALARIAL a paga	2.282,99
31/12/2021	8.5.01.001.02013	2.1.01.004.00520		1200197	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	150,64
31/12/2021	8.5.01.001.02013	2.1.01.004.00520		1200198	HORAS EXTRAS 50% a pagar	602,60
31/12/2021	8.5.01.001.02016	2.1.01.004.00520		1200199	DSR s/ INSALUBRIDADE SALARIO MINIMO	3.200,63
31/12/2021	8.5.01.001.02016	2.1.01.004.00520		1200200	INSALUBRIDADE SALARIO MINIMO a paga	13.352,50
31/12/2021	8.5.01.001.02017	2.1.01.004.00520		1200201	PERICULOSIDADE a pagar	1.060,64
31/12/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		1200202	Desconto de I.R.R.F.	944,62
31/12/2021	2.1.01.005.00530	2.1.01.004.00520		1200203	Salario familia a pagar	717,78
31/12/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1200204	F.G.T.S. a pagar	12.118,23
31/12/2021	8.5.01.001.02007	2.1.01.004.00521		1200205	VALE ALIMENTACAO a pagar	644,00
31/12/2021	2.1.01.004.00521	1.1.01.001.00001		1200206	ADIANTAMENTO 13o. SALARIO a pagar	258,55
31/12/2021	2.1.01.004.00521	2.1.01.004.00528		1200207	DESC. VALE ALIMENTAÇÃO a pagar	121,20
31/12/2021	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		1200208	Desconto de INSS RCT	148,42
31/12/2021	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		1200209	Desconto de INSS 13o RCT	38,99
31/12/2021	2.1.01.004.00521	2.1.01.006.00545		1200210	Desconto de IRRF RCT	35,03
31/12/2021	2.1.01.004.00521	8.5.01.001.02000		1200211	DESC. V ALIM NAO UTILIZADO a pagar	92,00
31/12/2021	2.1.01.004.00521	8.5.01.001.02014		1200212	INDENIZACAO AVISO PREVIO (D) a paga	2.079,66
31/12/2021	8.5.01.001.02021	2.1.01.004.00521		1200213	ASSIDUIDADE 10% a pagar	143,70
31/12/2021	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00521		1200214	AJUSTE DO SALDO DEVEDOR a pagar	849,40
31/12/2021	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00521		1200215	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	173,30
31/12/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1200216	FGTS RCT a pagar	53,59
31/12/2021	8.5.01.001.02014	2.1.01.004.00521		1200217	SALDO DE SALARIO a pagar	1.452,94
31/12/2021	8.5.01.001.02014	2.1.01.004.00521		1200218	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	519,91
31/12/2021	8.5.01.001.02014	2.1.01.004.00521		1200219	13o. SALARIO NA RCT a pagar	519,91
31/12/2021	8.5.01.001.02016	2.1.01.004.00521		1200220	INSALUBRIDADE SALARIO MINIMO a paga	272,40
31/12/2021	8.5.01.001.02017	2.1.01.004.00521		1200221	PERICULOSIDADE a pagar	110,20
31/12/2021	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1200222	Desconto de I.N.S.S.	11.869,34
31/12/2021	8.5.01.001.02003	2.1.01.005.00530		1200223	INSS empresa a pagar	35.053,59
31/12/2021	8.5.01.001.02004	2.1.01.005.00530		1200224	Terceiros a recolher	8.839,60
31/12/2021	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1200227	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	1.599,83
31/12/2021	2.1.01.004.00523	2.1.01.005.00530		1200228	Desconto de I.N.S.S. 13o. sal.	1.792,71
31/12/2021	2.1.01.004.00523	1.1.02.004.00102		1200229	Desconto adiantamento 13o.	3.883,76
31/12/2021	2.1.01.004.00521	1.1.01.001.00001		1200235	Pgto. Rescisao JEFFERSON SILVEIRA PIRES	397,96
31/12/2021	2.3.04.001.00673	9.1.01.001.02952		1200237	Prejuizo do periodo	201.566,64
31/12/2021	8.1.01.002.00775	9.1.01.001.02953		1200238	Encerramento do Exercício.	300.417,99
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00901		1200239	Encerramento do Exercício.	7.313,24
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00902		1200240	Encerramento do Exercício.	9.012,53

FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28.453.163/0001-49

Livro Diario



Fl. 6

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00903		1200241	Encerramento do Exercício.	1.952,71
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00920		1200242	Encerramento do Exercício.	3.763,00
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00921		1200243	Encerramento do Exercício.	25.375,45
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00927		1200244	Encerramento do Exercício.	9.700,60
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00928		1200245	Encerramento do Exercício.	39.862,03
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02000		1200246	Encerramento do Exercício.	199.548,05
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02001		1200247	Encerramento do Exercício.	173,30
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02003		1200248	Encerramento do Exercício.	55.030,88
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02004		1200249	Encerramento do Exercício.	20.763,39
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02005		1200250	Encerramento do Exercício.	21.031,02
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02007		1200251	Encerramento do Exercício.	644,00
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02010		1200252	Encerramento do Exercício.	23.909,86
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02013		1200253	Encerramento do Exercício.	753,24
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02014		1200254	Encerramento do Exercício.	413,10
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02016		1200255	Encerramento do Exercício.	22.323,70
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02017		1200256	Encerramento do Exercício.	4.715,01
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02021		1200257	Encerramento do Exercício.	8.614,9
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02023		1200258	Encerramento do Exercício.	2.094,34
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02070		1200259	Encerramento do Exercício.	20.135,00
31/12/2021	8.5.04.001.02171	9.1.01.001.02953		1200260	Encerramento do Exercício.	51,00
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.6.01.001.02300		1200261	Encerramento do Exercício.	8.652,04
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.6.01.001.02301		1200262	Encerramento do Exercício.	16.254,23
31/12/2021	9.1.01.001.02952	9.1.01.001.02953		1200263	Encerramento do Exercício.	201.566,64



FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28.453.163/0001-49

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2021

Descricao

Fl. 7

Saldo

ATIVO	389.907,17	
CIRCULANTE	389.907,17	
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	389.907,17	
CAIXA GERAL	389.907,17	
CAIXA	389.907,17	
CRÉDITOS A REALIZAR	0,00	
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	
ISS A RECUPERAR	0,00	
ADIANTAMENTOS	0,00	
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0,00	
ADIANTAMENTO 13° SALARIO	0,00	
PASSIVO	389.907,17	-
CIRCULANTE	256.127,20	-
OBRIGAÇÕES A PAGAR	256.127,20	-
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	20.625,21	-
ARMARINHOS BLEY ZORNIG LTDA	0,00	
ASA PLAST EMBALAGENS LTDA	3.437,50	-
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA FANE TECIDOS LTDA.	24,11	-
PAIS E FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT	10.318,18	-
TECELART COMERCIO DE TECIDOS LTDA	6.845,42	-
TOP EPI - COMERCIO DE ABRASIVOS, EQUIPAM	0,00	
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	128.702,39	-
SALARIOS A PAGAR	127.446,99	-
VERBAS RESCISÓRIAS A PAGAR	1.513,95	-
13° SALARIO A PAGAR	258,55	
VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	0,00	
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	69.003,81	-
INSS A RECOLHER	55.232,16	-
FGTS A RECOLHER	13.771,65	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	37.795,79	-
ISS A RECOLHER	0,01	-
PIS A RECOLHER	1.952,71	-
COFINS A RECOLHER	9.012,53	-
IRRF A RECOLHER	1.924,27	-
IRPJ A RECOLHER	16.254,23	-
CSLL A RECOLHER	8.652,04	-
PATRIMONIO LIQUIDO	133.779,97	-
CAPITAL	330.000,00	-
CAPITAL SOCIAL	330.000,00	-
LUAN COMPADRE DOS SANTOS	330.000,00	-
LUCROS OU PREJUIZOS	196.220,03	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	196.220,03	
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	5.346,61	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	201.566,64	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	201.566,64	
RECEITAS	300.417,99	-
RECEITA BRUTA	300.417,99	-
VENDA DE SERVIÇOS	300.417,99	-
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	300.417,99	-
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	18.278,48	
DEDUÇÕES	18.278,48	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	18.278,48	
ISS S/ SERVIÇOS	7.313,24	

FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28.453.163/0001-49

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2021

Descricao



Fl. 8

Saldo

COFINS	9.012,53
PIS	1.952,71
CUSTOS	78.701,08
CUSTOS DAS MERCADORIAS	78.701,08
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	78.701,08
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	3.763,00
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	25.375,45
COMPRA MERC. P/ UTILIZ. PREST. SERV. A V	9.700,60
COMPRA MERC. P/ UTILIZ. PREST. SERV. A P	39.862,03
DESPESAS OPERACIONAIS	380.098,80
DESPESAS COM VENDAS E SERVIÇOS	360.014,80
DESPESAS COM PESSOAL	360.014,80
SALARIOS E ORDENADOS	199.548,05
FÉRIAS	173,30
PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	55.030,88
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	20.763,39
FGTS	21.031,02
ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	644,00
13º SALARIO	23.909,86
HORA EXTRA	753,24
VERBAS RESCISÓRIAS	413,10
INSALUBRIDADE	22.323,70
PERICULOSIDADE	4.715,01
ASSIDUIDADE	8.614,91
ADICIONAL NOTURNO	2.094,34
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	20.135,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	20.135,00
DESPESAS DIVERSAS	20.135,00
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	51,00 -
OUTRAS RECEITAS	51,00 -
DESPESAS RECUPERADAS	51,00 -
PROVISÕES	24.906,27
IMPOSTOS S/ O LUCRO	24.906,27
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	24.906,27
CONTRIBUICAO SOCIAL	8.652,04
IMPOSTO DE RENDA	16.254,23
CONTAS TRANSITÓRIAS	201.566,64
CONTAS TRANSITÓRIAS	201.566,64 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	201.566,64 -
PATRIMONIAIS E RESULTADOS	201.566,64 -
APURAÇÃO DE RESULTADO	201.566,64 -

FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28.453.163/0001-49

I.E.: 9090041956

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO

CIRCULANTE

CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA

CAIXA GERAL

TOTAL DO ATIVO



Fl. 9

2020

389.907,17	335.637,08
389.907,17	335.637,08
389.907,17	335.637,08
389.907,17	335.637,08
389.907,17	335.637,08

FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28.453.163/0001-49

I.E.: 9090041956



Fl. 10

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021**2021****2020**

PASSIVO	389.907,17	335.637,08
CIRCULANTE	256.127,20	290,47
OBRIGAÇÕES A PAGAR	256.127,20	290,47
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	20.625,21	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	128.702,39	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	69.003,81	290,47
OBRIGAÇÕES FISCAIS	37.795,79	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	133.779,97	335.346,61
CAPITAL	330.000,00	330.000,00
CAPITAL SOCIAL	330.000,00	330.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	196.220,03	5.346,61
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	196.220,03	5.346,61
TOTAL DO PASSIVO	389.907,17	335.637,08

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 389.907,17 - Trezentos e oitenta e nove mil novecentos e sete reais e dezessete centavos

Curitiba-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

 LUAN COMPADRE DOS SANTOS
 CPF: 041.621.479-73

 MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
 CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36
 TÉCNICO CONTABILIDADE

FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

C.N.P.J.: 28.453.163/0001-49

Inscricao Estadual: 9090041956

Fl. 11



DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2021

	2021	2020
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS.....	300.417,99	0,00
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	18.278,48	0,00
(=) RECEITA LIQUIDA.....	282.139,51	0,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	78.701,08	0,00
(=) LUCRO BRUTO.....	203.438,43	0,00
(-) DESPESAS COM VENDAS E SEVIÇOS		
DESPESAS COM PESSOAL.....	360.014,80	0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	20.135,00	0,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	0,00	217,91
(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS.....	51,00	0,00
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	176.660,37	217,91
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL		
CONTRIBUICAO SOCIAL.....	8.652,04	0,00
IMPOSTO DE RENDA.....	16.254,23	0,00
(=) PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO.....	201.566,64	217,91

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 201.566,64 - Duzentos e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

Curitiba-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

 LUAN COMPADRE DOS SANTOS
 CPF: 041.621.479-73

 MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
 CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36
 TÉCNICO CONTABILIDADE



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2021

2020

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 30/11/2020	330.000,00	5.564,52	335.564,52
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		-217,91	-217,91
SALDO FINAL	330.000,00	5.346,61	335.346,61

2021

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 30/11/2021	330.000,00	5.346,61	335.346,61
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		-201.566,64	-201.566,64
SALDO FINAL	330.000,00	-196.220,03	133.779,97

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 133.779,97 - cento e trinta e três mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos conforme documentos apresentados.

Curitiba-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

LUAN COMPADRE DOS SANTOS

CPF: 041.621.479-73

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA

CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36

TÉCNICO CONTABILIDADE



FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28.453.163/0001-49

I.E.: 9090041956

Fl. 13

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2021 a 31/12/2021 - Método Direto

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVICOS	300.417,99	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	(7.313,23)	0,00
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(4.033,76)	0,00
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVICOS OPERAC.	(44.612,27)	0,00
PAGAMENTO DE OBRIGACÕES COM PESSOAL	(109.301,99)	(833,93)
PAGAMENTO DE OBRIGACÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(47.288,05)	0,00
PAGAMENTO DE OBRIGACÕES FISCAIS	0,00	(1.211,36)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGACÕES	0,00	(540,00)
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(13.463,60)	0,00
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVICOS	(20.135,00)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(217,91)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	54.270,09	(2.803,20)
	54.270,09	(2.803,20)
Aumento e/ou Redução Líquida de Caixa e Equivalentes		
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	335.637,08	0,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	389.907,17	(2.803,20)

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 54.270,09
(Cinqüenta e quatro mil duzentos e setenta reais e nove centavos)

Curitiba-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

LUAN COMPADRE DOS SANTOS
CPF: 041.621.479-73

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36
TÉCNICO CONTABILIDADE

FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 28.453.163/0001-49

I.E.: 9090041956

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021****NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tributada pelo Lucro Presumido, com sede e foro na Rua JOSE BONATO STRAPASSON, 145 Colombo-PR. CEP 83.414-450, com seu contrato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600598911, aberta desde 18/08/2017, por prazo indeterminado, tendo como atividade econômica:

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1-01 - Administração de obras

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições

73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC nº 1.255/2009, a escrituração contábil da empresa foi realizada em observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC nº 750/93 e em conformidade com a ITG 1000 - Escritura Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Os Registros Contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis as empresas em geral, em observância, no que for permitido da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução 1.255/2009.

AS Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2021 foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 28.453.163/0001-49

I.E.: 9090041956

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Estão registrados ao custo da aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço. As aplicações financeiras registradas são valores informados no extrato bancário como aplicação automática, critério adotado pela instituição financeira, o qual apresenta saldo zero no final do período.

ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerado como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição.

IMOBILIZADO

O ativo imobilizado, quando registrado na contabilidade foi mensurado pelo seu custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no Simples Nacional e contabiliza os cargos tributários pelo regime de competência.

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

Não houve participação no capital social de outras sociedades.

NOTA 04 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente no período.

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

LUAN COMPADRE DOS SANTOS - 100%

NOTA - 6 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 07 -

FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 28.453.163/0001-49

I.E.: 9090041956

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

Até 31 de dezembro de 2021, o administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Araucária, 31 de dezembro de 2021.



LUAN COMPADRE DOS SANTOS

CPF: 041.621.479-73

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA

CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36

TÉCNICO CONTABILIDADE



FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

Análise Econômica em 31/12/2021

Fl. 17

		Interpretação	
1 - Liquidez Corrente			
Ativo Circulante	389.907,17	=	1,52
Passivo Circulante	256.127,20		
A empresa tem R\$ 1,52 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo			
2 - Liquidez Seca			
Ativo Circulante - Estoque	389.907,17	=	1,52
Passivo Circulante	256.127,20		
A empresa tem R\$ 1,52 para cada R\$ 1,00 de dívida			
3 - Liquidez Geral			
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	389.907,17	=	1,52
Passivo Circ.+Não Circulante	256.127,20		
A empresa tem R\$ 1,52 para cada R\$ 1,00 de dívida total			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)			
Exigível Total	256.127,20	=	65,69 %
Ativo Total	389.907,17		
Capital Terceiros representa 65,69 p/ cento do ativo total			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros			
Exigível Total	256.127,20	=	191,45 %
Patrimonio Líquido	133.779,97		
Capital Terceiros é garantido por 191,45 p/ cento do capital próprio			
6 - Imobilizado do Investimento Total			
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %
Ativo Total	389.907,17		
Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total			
7 - Imobilização do Capital Próprio			
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %
Patrimonio Líquido	133.779,97		
Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio			
8 - Rentabilidade do Investimento Total			
Prejuízo Líquido	201.566,64	=	51,70 %
Ativo Total	389.907,17		
O Prejuízo Líquido é de 51,70 p/ cento do investimento total			
9 - Rentabilidade do Capital Próprio			
Prejuízo Líquido	201.566,64	=	150,67 %
Patrimonio Líquido	133.779,97		
O Prejuízo Líquido é de 150,67 p/ cento do capital próprio			
10 - Capital de Giro Próprio			
Ativo Circulante	389.907,17		
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00		389.907,17
(-) Passivo Circulante	256.127,20		
(-) Passivo não circulante	0,00		256.127,20
(=) Capital de Giro Próprio			133.779,97
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral			
Passivo Circulante	256.127,20		
(+) Passivo não circulante	0,00		256.127,20 =0,66
Ativo Total	389.907,17		
A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,66 de terceiros.			
12 - Solvencia Geral			
At. circulante + At. não circul.	389.907,17	=	1,52
Passivo circul + Passivo não circul.	256.127,20		
A empresa tem R\$ 1,52 para cada R\$ 1,00 de dívida.			

FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

Plano de Contas

Fl. 18

Classificação	Código	Descricao	Encerra
1.		ATIVO	N
1.1.		CIRCULANTE	N
1.1.01.		CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.02.		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.003.		IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.1.02.003.00091	91	ISS A RECUPERAR	N
1.1.02.004.		ADIANTAMENTOS	N
1.1.02.004.00100	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	N
1.1.02.004.00102	102	ADIANTAMENTO 13° SALARIO	N
2.		PASSIVO	N
2.1.		CIRCULANTE	N
2.1.01.		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.001.		FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	N
2.1.01.001.20006	959	ANTONIVILLE COMERCIO DE TINTAS LTDA	N
2.1.01.001.20007	960	BS COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	N
2.1.01.001.20008	961	ARMARINHOS BLEY ZORNIG LTDA	N
2.1.01.001.20009	962	ASA PLAST EMBALAGENS LTDA	N
2.1.01.001.20010	963	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA	N
2.1.01.001.20011	964	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	N
2.1.01.001.20012	965	FANE TECIDOS LTDA.	N
2.1.01.001.20013	966	PAIS E FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT	N
2.1.01.001.20014	967	TECELART COMERCIO DE TECIDOS LTDA	N
2.1.01.001.20015	968	TOP EPI - COMERCIO DE ABRASIVOS, EQUIPAM	N
2.1.01.004.		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00521	521	VERBAS RESCISÓRIAS A PAGAR	N
2.1.01.004.00523	523	13° SALARIO A PAGAR	N
2.1.01.004.00528	528	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	N
2.1.01.005.		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00542	542	ISS A RECOLHER	N
2.1.01.006.00543	543	PIS A RECOLHER	N
2.1.01.006.00544	544	COFINS A RECOLHER	N
2.1.01.006.00545	545	IRRF A RECOLHER	N
2.1.01.006.00548	548	IRPJ A RECOLHER	N
2.1.01.006.00549	549	CSLL A RECOLHER	N
2.3.		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01.		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	EZANDRO RONALDO CASAGRANDA 100%	N
2.3.01.001.00601	601	LUAN COMPADRE DOS SANTOS	N
2.3.04.		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00673	673	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	N
8.		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1.		RECEITAS	S
8.1.01.		RECEITA BRUTA	S
8.1.01.002.		VENDA DE SERVIÇOS	S
8.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	S
8.2.		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S



FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

Plano de Contas

Fl. 19

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.2.03.		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00901	901	ISS S/ SERVIÇOS	S
8.2.03.001.00902	902	COFINS	S
8.2.03.001.00903	903	PIS	S
8.3.		CUSTOS	S
8.3.01.		CUSTOS DAS MERCADORIAS	S
8.3.01.001.		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	S
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
8.3.01.001.00921	921	COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	S
8.3.01.001.00927	927	COMPRA MERC. P/ UTILIZ. PREST. SERV. A V	S
8.3.01.001.00928	928	COMPRA MERC. P/ UTILIZ. PREST. SERV. A P	S
8.5.		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.01.		DESPESAS COM VENDAS E SEVIÇOS	S
8.5.01.001.		DESPESAS COM PESSOAL	S
8.5.01.001.02000	980	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.01.001.02001	981	FÉRIAS	S
8.5.01.001.02003	983	PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	S
8.5.01.001.02004	985	PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	S
8.5.01.001.02005	986	FGTS	S
8.5.01.001.02007	988	ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	S
8.5.01.001.02010	984	13° SALARIO	S
8.5.01.001.02013	993	HORA EXTRA	S
8.5.01.001.02014	994	VERBAS RESCISÓRIAS	S
8.5.01.001.02016	996	INSALUBRIDADE	S
8.5.01.001.02017	997	PERICULOSIDADE	S
8.5.01.001.02021	932	ASSIDUIDADE	S
8.5.01.001.02023	934	ADICIONAL NOTURNO	S
8.5.02.		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02070	2070	DESPESAS DIVERSAS	S
8.5.03.		RESULTADO FINANCEIRO	S
8.5.03.002.		DESPESAS FINANCEIRAS	S
8.5.03.002.02161	2161	JUROS	S
8.5.03.002.02162	2162	MULTA	S
8.5.04.		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.04.001.		OUTRAS RECEITAS	S
8.5.04.001.02171	2171	DESPESAS RECUPERADAS	S
8.6.		PROVISÕES	S
8.6.01.		IMPOSTOS S/ O LUCRO	S
8.6.01.001.		IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	S
8.6.01.001.02300	2300	CONTRIBUICAO SOCIAL	S
8.6.01.001.02301	2301	IMPOSTO DE RENDA	S
9.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PATRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 002

Este Livro Diário contém, 20 (vinte) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 020 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **FFS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI**

Endereço: **Rua Álvaro Silva Abelardino, 412**

Bairro: **Pinheirinho**

Município: **Curitiba**

UF: **PR**

CEP: **81820400**

CNPJ nº: **28.453.163/0001-49**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600598911 em 18/08/2017.

Período de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2021

Data de Término: 31 de Dezembro de 2021

Curitiba-PR. 31 de Dezembro de 2021

LUAN COMPADRE DOS SANTOS
CPF: 041.621.479-73

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36
TÉCNICO CONTABILIDADE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04162147973	LUAN COMPADRE DOS SANTOS
05204899936	MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2022 07:29 SOB N° 20223194735.
PROTOCOLO: 223194735 DE 16/05/2022. NIRE: 41600598911.
FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/05/2022
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Antonio Paes de Souza, sob a autenticidade nº 12206224083 em 17/05/2022, protocolo 223194735. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	41600598911
CNPJ:	28453163000149
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04162147973	LUAN COMPADRE DOS SANTOS	
05204899936	MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA	PR061187



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2022 07:29 SOB Nº 20223194735.
PROTOCOLO: 223194735 DE 16/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206224083. NIRE: 41600598911.
FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/05/2022
empresafacil.pr.gov.br